



AO LIVRO AZUL

LOJA DE PAPEL, LIVROS EM BRANCO
Artigos de escriptorio e desenho, objectos
presentes e brinquedos para crianças
TYPOGRAPHIA E PAUTAÇÃO

CASTRO MENDES & IRI

RUA BARÃO DE JACUARA, 21

CAMPINAS

Antonio Soares Goveia	s/n <i>Alto Ceuiterio</i>	1
José Pereira Amancio	338 <i>Anhangaboi</i>	1v.
Henrique Schotter	536	2v.
Rodolfo Schevit	587	3v.
Antonio Sereno	190	4v.
Angelo Brecancini	212	5v.
Luiz "	292	6
Salvador Palmieri	601	7
Luiz Massali	293	8
Caetano Massali	310	9
Irineu A.Souza	329	10
Estevam Gaffet	144	11
Tereza Maria de Jesus	234	12
Clemente Gonçalves Dias	184	13
Silvestre A.Honorato	340	13v.
João Damasio Filho	339	14v.
Saturnino Ferreira Silva	339	15
João Teixeira Silva	342	16
<u>Anna Claudina do Espirito Santo</u>	343	17
Laura Maurícia Silva	344	18
Cristovam Afonso Silva	345	19v.
Joaquim Teixeira Cavalheiro	20 <i>Alto Ceuiterio</i>	20
Alfredo Pedro Moraes	21 <i>Cap. D'Avila</i>	21
Nicolau Josep	s/n <i>Florianópolis</i>	21v.
Theneo Antonio Correa	s/n <i>Rosário</i>	22v.
Manoel Muralha (Piva Caetano)	"	23
Luiz Ramos	"	24
Royeri Carlos	" <i>R. Pestana</i>	24v.
João F.Avelino Heinssen	703-704 <i>Anhangaboi</i>	26v.
Piva Caetano	26 s/n "	26
J.A.Fonseca Rodrigues e Ataliba Valle		27
Benedicto Storani	s/n <i>Itu</i>	27v.
Antonio Carturan	532-533 <i>Anhangaboi</i>	28
Alvaro Araujo Braga	248 à 251	28v.
Francisco Manoel Ferraz	252-253	28v.
Silvestre Correia de Medeiros	387-388	28v.
Eduardo Alvaro de Castro	329 à 338 e	29
	659 à 666	29
Mauricio de Lima	69 e 70	29v.
Pedro Donolato	534	30
Manoel Silva Varanda	415 e 416	30v.
Anna Gomes Pereira	193-194	31
Maria e Anna G.Pereira	195	31v.
Joaquim Lopes	141 a 144	32
José Teoto	374-376-361-653-654	32v.
Eduardo Longo	492-493	33
Antonio Carturan	145 e 146	33v.
Fernando Brescancini	535-536	34
João Delgado	98-99	34v.
Antonio Romancini	290 a 293	35
Mauricio de Lima	364/ 68	35v.
Benedicto Storani	368 a 370	36
José Ferreira Alves	394	36v.
Joaquim Santos	389 a 392	37
João Hyenne	377. 352	37v.
José "	351	38
Ataliba "	353-354	38v.
Candido "	358	39
Francisco "	355	39v.
Pedro Luiz	362-363	40
" "	361	40v.
Coriolano S.Araujo	393	41
Braulio Fonseca	638	41v.
Joaquim dos Santos	454	42
" "	400	42v.
Antonio Romanzini	288	
Joaquim dos Santos	401	
Silvestre Correia Medeiros		

21-67

ADQUIRENTE	N.LOTE	PAGINA
Luiz de Castro Barros(terreno junto ao Grupo C.Parnaíba)		44v.
Manoel Dias Santos	280	45
Manoel Joaquim	279	45v.
Carlos Ienne	571	46
Lazaro Lemuchi	494	46v.
Rafael Morales	139	47
Francisco Ventriglio	349	47v.
" "	350	48
Antonio Pincinato	570	48v.
José Francisco Gomes	276	49
Antonio Romeiro	206-207	49v.
" "	278	50
João Agostinho Martins	272 à 277	50v.
Francisco Ienne Filho	106	51
Joao Ienne Sobrinho	107-108	51v.
José Poli	347-348	52
Luiz Picolo	657-658	52v.
Antonio Monteiro Cardoso	270-271	53
Leone Botti	655	53v.
Joao Agostinho Martins	BA 274	54
Lazaro Lemuchi	495	54v.
João Betelo Sobrinho	H	55
Carlos J.Fischer e outros	A-B-C.	55v.
Mariana S.Felipe e outro	215 a 217	56
Roberto Matias	199	56v.
Luiza Passarini	176-177	57
Angelim Franchi	409-410	57v.
Joao Betelo Sobrinho (transferencia)	H	58



Intendencia Municipal de
Jurandiy.

Carta de data concedida ao
Cidadão D.^o Antonio Soares de Góia.

Intendencia Municipal de Ju-
randiy faz sciênto aos que a presente
carta de data virem que attendendo
as que requerem o Cidadão D.^o Antonio
Soares de Góia e em virtude de pa-
recer da mesma Intendencia e di-
liberação da Camara, concede por data
o terreno perto da Linha Paulista, jun-
to aos terrenos concedidos ja por esta
Camara a Companhia Paulista,
para suas officinas, tendo por di-
visão, ao lado sul com o valle que
divide com os terrenos dos Hardeiros
do farrado Francisco Kovato, norte com
a avenida que vai as officinas
Paulista, Oeste com a continuação
da Rua Rangel Pestana, este com
o valle que divide com terrenos
que se acham em questão com esta
Camara e Thyres Antonio Corrêa.
Não prejudicando porém esta con-
cessão a usucapão publica nem
a terceiros, obrigando-se o concessio-
nario a feitura e dito terreno em
prazo de seis meses, com multas
de tyollos antecipadas sob pena de
perder o direito sobre o mesmo.
Tal concessão e feita indepen-
dente de pagamento do direito, em

em remuneração aos serviços prestados
pelo Concessionário no levantamento
do plano dos terrenos municipais
situações junto do cemitério. Será
esta registrada no livro competente.
Dada e passada nesta Cidade de
Jurandir, ao 25 de Abril de mil e
trezentos e noventa e três. Em Copi-
a. João Teixeira Cavallheiros, secreta-
rio da Intendencia e sobrevi e
assegure.

Estava sob esta carta vendida
uma estampilha de duzentos reis,
semelhante inutilizada com a da
data de 25 de Abril de 1893. e assignada
Sebastião Pontes Intendente Municipal
e João Teixeira Cavallheiros Secretario
da Câmara. dig. da Intendencia
Registrada por mim Secretario
da Câmara Bento Ferraz de Toledo.

Registos de Carta de data concedidos ao
Cidadão José Pereira Amancio.

Intendencia Municipal de Jurandir
foi sciuto aos que a presente carta
de data virem que attendendo ao que
requerem Cidadão José Pereira Amancio
e em virtude da deliberação da Ca-
mara Municipal. concede no mes-
mo por data o lote numero (338)
trezentos e trinta e oito, com doze me-
tros de frente, e cinquenta de fundo

dos terrenos municipais situados no
lugar denominado Arbunjabatui
nesta cidade, os quaes foram me-
didos e demarcados pelo agrimen-
sor Julio Scheibel, conforme a plan-
ta existente no archivo da Intenden-
cia Municipal; não prejudican-
do, porém, esta concessão a servi-
da publica nem a terceiro, obri-
gando-se o concessionario a fecho-
lar no prazo de seis meses contados
da data desta carta, o dito lote
de terreno com muros de tijollos
ou taipas, e provisoriamente en-
cerca de arvore, sob pena de per-
der o direito sobre o mesmo. Esta
será registrada nos livros campe-
teute. Dada e passada nesta cida-
de de Jurandibhy, aos dezanto (10) de
Abril de mil antecentos e noventa
e tres. O Intendente Municipal
Sebastião Pantoja. O Secretario da
Intendencia João Teixeira Cavallero
Registrada neste livro no folha 2.
Jurandibhy, 18 de Abril de 1893.

O Secretario da Câmara Bento Fer-
ray de Toledo. Nesses sessenta, Co-
muna Municipal de Jurandibhy. Im-
posto Municipal. Exercicio de mil
antecentos e noventa e tres. Recibe
do Cidadão José Pereira Anan-
cio a quantia de mil e trezentos
proveniente do imposto de data

numeros trezentos e trinta e oito (338)
dos terrenos situados no Archagobubui
que lhe foi concedido por data pe-
la Câmara Municipal, Jundiaby,
dezoito de Abril de mil novecentos
e noventa e tres. O Procurador
da Intendencia Municipal, Joaquim
Pires Perceira. Estava sobre a carta
colada uma estampilha de Augusto
reis legalmente inutilizada.
Jundiaby, 18 de Abril de mil nove-
centos e noventa e tres Toledo.

Nada mais se continha em di-
sta carta de data que aqui bem
e fielmente foi registrada, em ter-
ço de conformar o seu original, no-
ta Cidada de Jundiaby, aos dezois-
to de Abril de mil novecentos e noventa
e tres. Em Bento Ferraz de Toledo a
registrei.

Registro de Carta de data Concedida
ao Cidadão Henrique Schotter.

Intendencia Municipal de Jundiaby
faz sciute aos que a presente carta de
data virem que attendendo ao que reque-
re o Cidadão Henrique Schotter e em vir-
tude da deliberação da Câmara Munici-
pal, concede ao mesmo por data o lote
numero quinhentos e trinta e seis, (336)
com doze metros de frente, e circunferência
de fundos dos terrenos municipais situados

no local denominado « Anhangababú »
 nesta cidade, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor Julio
 Scheibel, conforme a planeta existente
 no archivo da Intendencia Municipal,
 não prejudicando porém, esta concessão
 a servidão publica nem a terceiros,
 obrigando-se o concessionario a fechar, em
 prazo de seis meses, com
 todos da data desta carta, o dito lote de
 terrenos com muros de tapallos ou
 tapas, e provisoriamente com cerca
 de arame, sob pena de perder o direito
 sobre o mesmo. Esta sem regis-
 tração no livro competente. Dada e pas-
 sada nesta cidade de Juiz de Fora em
 18 de maio de Abril de mil novecentos
 e noveenta e tres. Intendente Municipal
 Sebastião Pantoja, Secretário da Inten-
 dencia João Teixeira Cavalleiros
 Registrador neste livro por meu
 Secretário da Câmara Bento Ferraz de
 Toledo Juiz de Fora, de ante de Abril de mil
 novecentos e noveenta e tres. Número do
 recibo cem e vinte e oito. Câmara Munici-
 pal de Juiz de Fora. Imposto Municipal, Exer-
 cicio de mil novecentos e noveenta e tres.
 Recebi do Cuidado Henrique Schotter
 a quantia de vinte mil reis, prove-
 niente do imposto de data numero
 quinhentos e trinta e seis (536) dos ter-
 renos situados no Anhangababú que
 lhe foi concedido por data pela

Camara Municipal. Jurisdicção de
de Abril de mil oitocentos e noventa
e tres O Procurador da Intendencia
Municipal, Joaquim Gieses Penteado
Estava sobre a carta adherida uma
estampilha de dezentos reis legalmen-
te inutilizada. Jurisdicção de
de Abril de mil oitocentos e noventa
e tres. Por mim registada. Toledo.

Nada mais se encontra em dita
carta que aqui he e fielmente
registada em tudo conforme com
a original. Nesta Cidade de Juris-
dicção, aos dez de Abril de mil
oitocentos e noventa e tres Eu Ben-
to Virrey de Toledo a registar.

Registro de Carta de dote concedida ao
Cidadão Radolpho Schevit

A Intendencia Municipal de Jurisdicção
Foy sciante aos que a presente carta de
dote virem que attendendo ao que re-
querem o cidadão Radolpho Schevit, e
em virtude da deliberação da Camara
Municipal, concede ao mesmo por do-
ta o lote numero quinhentos e oi-
lenta e sete, (587) com doze metros de
frente, e cincoenta de fundos, mte-
gar denominado (Schunygabahi)
Nesta cidade, os quaes foram medidos
e demarcados pelo agrimensor João Saba-
bi conforme a planata existente no

no archive da Intendencia Municipal, não prejudicando por esta concessão a servidão pública nem a terceiros, obrigando-se o concessionário a fechar no prazo de seis meses contados da data desta carta e dito lote de terreno com muros de tijolos ou taipais, e provisoriamente com cerca de arame, sob pena de perder o direito sobre o mesmo. Esta será registrada no livro competente. Dada e passada nesta cidade de Funchal aos dez dias de abril de mil oitocentos e noventa e tres. Estava sobre a carta uma estampilha de dez mil reis legitimamente inutilizada da seguinte guisa. Sebastião Paulo Intendente Municipal, e assignada pelo Secretario da Intendencia João Teixeira Cavalleiros e registrada por mim secretario da Câmara Bento Ferraz de Toledo Intendente Municipal, exercício de mil oitocentos e noventa e tres annos. Recebido do cidadão Rodolpho Schind a quantia de vinte mil reis, proveniente de imposto de duto no anhangabau numero quinhentos e setenta e sete que lhe foi concedido por esta Intendencia Municipal. O Procurador da Intendencia Municipal Joaquim Pires pintado Nada mais.

is se continha em dita carta que
aqui bem e fielmente registrei em
tudo conforme a original. nesta
Cidade de Jundiahy, aos dezto de
Abril de mil oitocentos e noventa
e tres. Ezequiel Ferraz de Toledo
Secretario da Camara e Registro

Registro de Carta de Doação concedida ao
Cidadão Antonio Lemos.

A Intendencia Municipal de Jundiahy
faz presente aos que a presente carta
de doação visam, que attendendo o que
requerem o Cidadão Antonio Lemos, e
em virtude das deliberações da Ca-
mara Municipal, concede a comen-
me por doação o lote numero cento
e noventa (190) com doze metros
de frente, por cincoenta de fundo,
dos terrenos municipais situados
no lugar de Arhangubahy nesta
Cidade, os quaes foram me-
didos e demarcados pelo agrimensor
por Julio Schenkel conforme a planta
existente no archivo da Intendencia
Municipal, mas prejudicando por
esta concessão a servidão publica
nem a terceiro, obrigando se o com-
essorem a fechar no prazo
de seis meses, contados do data
desta carta, dito lote de terrenos com
murros de tyallos ou tijolos e ferro

5
provisoriamente com cerca de am-
m sob forma de pagar e direite
sobre a mesma. Esta sera registre
da em livro competente. Dado
e passado nesta Cidade de Ju-
diah aos dezete de Abril de mil
oitocentos e noventa e tres. Este va
sobre a carta uma estampilha
de dugento reis legivelmente inun-
telada e assignada Sebastiao
Pontes, Intendente Municipal
O Secretario da Intendencia Mu-
nicipal Joao Teodoro Cavalleiros
Imposto Municipal. Exercicio de mil
oitocentos e noventa e tres. Recbi
de Celadad Antonio Servo a quan-
tia de vinte mil reis, proveniente
do imposto de duto numero cento
e noventa, dos terrenos situados
no Arbanogabaria que lhe foi
concedido por duto pela Cam-
mara Municipal. Ju diah 19
de abril de mil oitocentos e no-
venta e tres. O Procurador da
Intendencia Municipal
Joaquim Pires Pontesado.
Nota mais se continha em dita
carta que aqui he e fielmente
registrei em tudo conforme
o original. nesta Cidade de
Judiah, aos dezete de Abril de mil
oitocentos e noventa e tres. Am Bente
Ferreira de Toledo Secretario da Camara e Registrei

Carta de data concedida ao Cidadão Angello Bruscauim.

A Intendência Municipal de Jurisdicção
foi servente aos que a presente carta
de data virem que attendendo o que
requerem o Cidadão Angello Bruscauim
e em virtude da deliberação da Cam-
ra Municipal, concede ao mesmo,
por data e lote numerado de quinhentos e
doze (512) como dome metros de frente
e em cento de fundos dos terrenos
Municipaes situados no lugar de
nominação Subangabahi nesta ci-
dade, os quaes foram medidos e de-
marcados pelo agrimensor Julio Schi-
del, conforme o plano existente no
arquivo da Intendência Municipal,
não prejudicando por esta
concessão a servidão publica nem
a terceiros, obrigando-se o concessio-
nario a pagar nos termos de reis
reizes contados da data desta car-
ta o dito lote de terrenos com mu-
ros de tijollos ou taipa e provisoriamente
com cerca de arame
sob pena de perder o direito sobre o mes-
mo. Esta carta registrada no li-
vro competente. Dada e passada
nesta cidade de Jurisdicção aos de-
zate de abril de mil novecentos e
noventa e tres. Estava subscrita
com uma escriptura de quinhentos reis
legalmente inutilizada e assig-

assinada Sebastião Porto Fortu-
de do Município. O Secretário
da Intendência João Teixeira
Cavalleiros. The Porto Municipal
Exercício de mil e trezentos e noventa
e três Rees de Cidadão Angelo
Broscomens a quantia de vinte
mil reis, proveniente de imposi-
to de data numero duzentos e
doze, dos terrenos situados no Auhau
gabahi que lhe foi concedido por
data pela camara municipal
fundado 18 de Abril de mil e tre-
centos e noventa e três. O Procu-
rador da Intendencia Municipal
João de Faria Pinto. Nada
mais continha em dita car-
ta que aqui bem e fielmente
registrei em tudo conforme
o original. Aos quinze dias do
mes de Abril de mil e trezentos e
noventa e três em Santa Fé
de Toledo Secretário da Camara
a registrei.

Registro de Carta de data concedida
ao Cidadão Luiz Broscomens

A Intendencia Municipal de fun-
dado, faz sciute aos que a presente
carta de data verem que attente-
dando ao que requerer o Cidadão Luiz
Broscomens, e uma vez de de

da deliberação da Câmara Municipal, com
cede ao mesmo, por data abito numero
duzentos e noventa e dois (292) com dez
metros de frente e cinquenta de fundo
dos terrenos municipais, situados no
lugar denominado Arhangabá na
mesta cidade, as quaes foram medidas
e demarcadas pelo ageminheiro Julu
Scheibel, e conforme a planta existente
no archivo da Intendencia Municipal
mas prejudicando por esta cau-
teada a servidão publica, nem a
terceiros, obrigando-se o comacomo-
no a fechar no prazo de seis meses
contados da data desta carta, o dito
lote de terreno com arvoredo de tí-
pulos ou taipals e provisoriamente
com cerca de arame, sob pena de perder
o direito sobre o mesmo. Esta carta
registrada no livro competente da
Cidade e passada nesta Cidade de Juazeiro
aos dez dias de abril de mil oitocentos
e noventa e dois. Estava sobre a cartão
haddenda e uma estampa de duzentos
reis legalmente imutavel assignada
Sebastião Pontes Intendente Municipal
O Secretario da Intendencia Juaz e Ribeiro
Cavalleiros. Imposto Municipal. Exercício
de mil oitocentos e noventa e dois. Rec-
bi da Cidadao Luis Bressanino a
quantia de vinte mil reis proveeni-
ente do imposto de data numero duzen-
tos e noventa e dois dos terrenos situados

7
no Arhangabahi, - que lhe foi
concedido por data desta Camara
Municipal. Jundiahy, dezoito de
Abril de mil novecentos e noveenta
e tres. O Procurador - da Intendencia
Municipal Joaquim Pires de
Ponteado. Nada mais contendo
em dita carta que aqui ha e fiel-
mente registrei em tudo conforme
com a original. nesta Cidade de
Jundiahy aos dezoito de Abril de
mil novecentos e noveenta e tres
Eu Bento Ferraz de Toledo Secreta-
rio da camara li registrei.

Registre de Carta de data do Cidadão
Salvador Palmieri.

A Intendencia Municipal de Jundiahy
faz sciencia, aos que a presente carta
de data vem que attendendo o que
requerem o Cidadão Salvador Palmieri
e em virtude da deliberacao da
Camara Municipal, concede ao mes-
mo por data o lote numero, seiscentos
e um (601) com doze metros de
frente, e cincoenta de fundos, dos
terrenos municipais, situado no
lugar denominado Arhangabahi,
nesta cidade as quaes foram me-
didos e demarcados pelo agrimensor
Julio Schiebel, conforme a planta
existente no archivo da Intendencia

601

Municipal, não prejudicando por isso
esta concessão a servidão pública, nem
a terceiros, obrigando-se o concessionário
a fazer no prazo de seis meses
contados da data desta carta o dote
lote de terrenos com muros de tijolos
ou taipas, e provisoriamente com cer-
ca de arame, sob pena de perder
o direito sobre o mesmo. Esta será
registrada no livro competente. Dada
e passada nesta Cidade de fundição
nos dias de Abril de mil oitocentos
e noventa e nove. Estava sobre a car-
ta lida uma cartam publico de duzen-
tos reis legalmente revinteliçada.

Assignada Sebastião Pantoja, Intendente
Municipal, Theodoros da Intendencia
João Teixeira Cavalcães. Imposto
Municipal. Exercício de mil oitocen-
tos e noventa e nove Recebi da Ci-
dade das Salvador Palmes a quantia
de vinte mil reis, proveniente do
imposto de dote muros sementos
e um (601) dos terrenos situados no
Antangabahi que lhe foi concedido pe-
la Câmara Municipal. fundição de
Abril de mil oitocentos e noventa
e nove. O Procurador da Intendencia
Municipal Joaquim Pires Peiteado. Na
da mais conta em dita carta que aqui
vem e fielmente a registar em tudo con-
forme a original Nesta Cidade de fundição
nos dias de Abril de mil oitocentos e noventa

moneta e terra. Em Bente Ferraz de
Pálida secretario da Câmara e re-
gistrari.

Registro de Carta de dote concedida
da ao Cidadão Luis Mossali,

A Interdencia Municipal de Fundação
faz sciencia aos que a presente carta
de dote virem que attendendo ao que
requerem o Cidadão Luis Mossali, e em
virtude da deliberação da Câmara
Municipal, concede ao mesmo, por
dote o lote numero duzentos e nove-
m e terra (293) com dose metros de
frente, e cincoenta e fundos, dos ter-
mos municipais situados no lugar
denominado Aubangubatué, nesta
cidade, os quaes foram medidos e
demarcados pelo agrimensor Julio
Schreibel, conforme a planta existên-
te no archivo da Interdencia Mu-
nicipal, não prejudicando por
esta concessão a servidão publica
nem a terceira, obrigando-se o conces-
sionario a fechar no prazo de
seis meses, contando da data desta
carta o dito lote de terreno com nu-
ro de tyollos ou taipas, e provisori-
mente com cerca de arbore, sob pena
de perder o direito sobre o mesmo.
Esta assai registrada no livro
competente. Dada e passada nesta

293

293
cidade de Funchal, aos dezasseis de Abril
de mil oitocentos e noventa e tres. Estão
na sobre a carta, e a hereditaria e a
pilha de duzentos reis legalmente immu-
telizada. Assignada Sebastião Paulo
Intendente Municipal. O Secretário da
Intendencia João Pereira Cavallero
Imposto Municipal. Exercício de mil oitocen-
tos e noventa e tres. Recolhido Cei-
dadão Luiz Massali a quantia de
nove mil reis, proveniente do impo-
sto de dote numero duzentos e noventa
e tres (293) dos terrenos situados
no Arhangabai que lhe foi con-
cedido pela Camara Municipal, Fun-
chal, dezoito de Abril de mil oitocentos
e noventa e tres. O Procurador da
Intendencia Municipal Joaquim Pires
Ponteado. Nada mais continha em
dita carta que aqui bem e fielmen-
te aqui registrei em tudo con-
forme a original Nesta Cidade
de Funchal aos dezasseis de Abril de
mil oitocentos e noventa e tres
Eu Bento Ferraz de Toledo Secre-
tário da Camara a Registrei.

Registro de carta de Dotão concedida
ao Cidadão Castano Mussalli.

A Intendencia Municipal de Jim-
diaby, far sciẽti aos que a pre-
sente carta de dotão virem que
attendendo o que requerem o Cida-
dão Castano Mussalli, e em vir-
tude e de liberação da Camara
Municipal, concede ao mesmo
por data o lote numero tresen-
tos e dez (310) - com doze metros de 310
frente e cinquenta de fundo, dos
terrenos municipais setuados
no lugar denominado Aubanga
Babuk nesta cidade os quaes foram
medidos e demarcados pelo agri-
cultor Julio Schubel, conforme
a planta existente no arquivo
da Intendencia Municipal, não
prejudicando porẽm esta can-
cellação a servidão publica, nem
a terceiro, obrigando se o con-
cessionario a fechar no prazo
de seis meses contados da data
desta carta, o dito lote de terre-
no com muros de tijollos ou
taipas e provisoriamente
com cerca de arame, sob pena
de perder o direito sobre o mes-
mo. Esta será registrada no
livro competente. Dada e passa-
da nesta Cidade de Jimdiaby aos

dezoito dias do mes de Abril de mil
oitocentos e noventa e tres. Esta
va sobre a carta adherida numa estampa
pilha de duzentos reis legalmente
immutelizada. Assignada Sebastia
Ponte, Intendente Municipal, e
Secretario da Intendencia Joao
Teixeira Cavalleiros. Impostos
Municipaes. Exercicio de mil oitocen
tos e noventa e tres. Recebe
do Cidadão Caetano Massalli
a quantia de vinte mil reis pro
veniente do aluguel de dote
numero trezentos e dez dos
terrenos situados no Arhan
gubahi, que lhe foi concedido
pela Camara Municipal. Ju
dicial dezoito de abril de mil oitocen
tos e noventa e tres. O Pro
curador da Intendencia Municipal
Joaquim Pires Pontado.

Nada mais se continha em dita
carta que aqui he e fielmente
registrei em tudo conforme cam
pa original. Nesta Cidade de San
tiago dezoito de abril de mil
oitocentos e noventa e tres Eu
Benito Ferraz de Toledo secretario
da Camara e Registrei.

Registro de Carta de Data con-
cedida ao Cidadão Trinne
Corrado de Souza

A Intendencia Municipal de
Londrinas, faz presente aos que
a presente carta de data visem
que atendendo ao que requerem o
Cidadão Trinne Corrado de Sou-
za e em virtude da deliberação da
Câmara Municipal, concede a nome-
me por data o lote numero
trinta e vinte e nove, (329) com 329
dois metros de frente, e circun-
ta de fundos, dos terrenos mu-
nicipaes, situados no lugar de
nomeado Arhangabatur, res-
ta cidade as quaes foram arade-
dos e demarcados pelo agrimen-
sor Julio Scheibel, conforme a
planta existente no arquivo da
Intendencia Municipal, não
prejudicando porém esta con-
cessão a servidão publica nem
a terceiro, obrigando se o concessio-
nario a fechar no prazo de seis
mese, contados da data desta
carta, o dito lote de terrenos com
muras de tijallos ou taipias e
provisoriamente com cerca de aram
m, sob pena de perder o direito
sobre o terreno. Esta será registrada
na livro competente Dada e

74
e passada nesta cidade de Jundiaby
aos dezto dias do mes de Abril de
mil oitocentos e noventa e tres. Esta
va sobre a carta allhenida e uma
estampilha de dezto reis legosimen-
te autentificada. A signada de Seba-
stião Paulo Intendente Municipal e Se-
cretario da Intendencia Joao Texeira Ca-
valleiros. Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos e noventa e tres Recbi
do Cidadão Trism Corrado de Souza
a quantia de vinte mil reis, proveniente
de imposto de data numero trinta
e vinte e nove, dos terrenos situados
no Arhangabá que lhe foi cance-
dido com data pela Camara Municipal
Jundiaby dezoito dias do mes de Abril de
mil oitocentos e noventa e tres. O Pro-
curador da Intendencia Joaquim
Pires Brito. Nada mais se
continha em dita carta que aqui
heve e fielmente registrei e
tudo conforme o original. Nesta
cidade de Jundiaby aos dezto
de abril de mil oitocentos e no-
venta e tres. Eu Brito Ferraz
de Toledo secretario da Camara
e Registrei

11
Registro de Carta de Data concessida ao Cidadão Estevão Gaffet

A Intendencia Municipal de Jurubaby faz presente aos que a presente Carta de data versem que que attendendo ao que requerem o cidadão Estevão Gaffet, e em virtude da deliberação da Câmara Municipal, concede ao mesmo por data o lote numero cento e quarenta e quatro (144) com doze metros de frente e cinquenta de fundo, dos terrenos Municipais situados no lugar denominado Aubungababá nesta cidade, os quaes foram medidos e demarcados pelo agrimensor Julio Schuchel, conforme a planilha existente no arquivo da Intendencia Municipal, não prejudicando por esta concessão a servidão publicá, nem a terceiro, obrigando-se o concessionário a fechar no prazo de seis meses, contados da data desta carta, o dito lote de terreno com muros de tijolos ou taipas e provisoriamente com cerca de arame, sob pena de perder o direito sobre o mesmo. Esta servidão registrada no livro competente. Dada e passada nesta cidade de Jurubaby aos dezeto dias.

doas de mes de Abril de mil oitocentos
e noventa e tres. Estava sobre a carta
adherida uma estampa peltica de dez quilos
reis, legalmente immutavel. Assi-
gnada Sebastião Pantoja Intendente Mu-
nicipal, O Secretário da Intendencia
João Teixeira Cavallheiros. Impostos
Municipaes Exercicio de mil oitocentos
e noventa e tres. Recbi de Ex. d. d. d.
Estava Lafete a quantia de vinte mil
reis, proveniente de imposto de
data numero cento e quarenta e qua-
tro, dos terrenos situados no Arhangu-
bahi que lhe foi concedido como da-
ta pela Camara Municipal Juridica
depois de Abril de mil oitocentos
e noventa e tres. O Procurador
da Intendencia Joaquim Pires Pin-
teado. Nada mais se continha
em dita carta que aqui firmo
e fielmente a registar em
tudo conforme a original.
Nesta Cidade de Juridica aos
dez dias do mes de Abril de
mil oitocentos e noventa e tres
Eu Bento Ferraz de Toledo Secreta-
rio da Camara a Registrar.

12

Registro de Carta de Dato concedida
a D. Theresa Maria de Jesus

A Intendencia e Municipal de Fundi-
ahy, foy seente aos que a pre-
sente carta de dato visou que attra-
dunde as que requereu D. Theresa
Maria de Jesus e em virtude
da deliberacao da Camara Mun-
icipal, concede a mesma por
dato o lote numero duzento e trin-
ta e quatro (234) com doze metros 234
de frente e cincoenta de fundos dos
terrenos municipaes situados no
lugar denominado Anhangabatu
nesta cidade as quaes foram
medidos e demarcados pelo agr-
menor Juho Scheibel e as for-
me a planta existente no ar-
chivo da camara Municipal
nao prejudicando por em esta
concessao a servidao publica
nem a terceiro, obrigando se
a cancelonaria a fechar no
prazo de seis meses, contados
da data desta carta o dito lote
de terras com muros de tijollos
e taipas, e provisoriamente com
reja de arame, sob pena de
perder o direito sobre o mesmo
Esta sera registrada no livro
competente Dado e passado
nesta cidade de Fundi-ahy aos

aos dezasseis dias do mes de Abril de mil
oitocentos e noventa e tres. Estava
sobre a carta adherada uma estampa
pilha de duzentos reis legitimamente
cancelada assignada Sebastião
Pantos Intendente Municipal (D. Re-
catorio da Intendencia João Teixeira
Cavalleiros. Impostos Municipaes, Exer-
cicio de mil oitocentos e noventa e tres
Recebi de D. Maria Digo, Terceira Ma-
ria de Jesus a quantia de vinte mil
reis proveniente de imposto de dolo
numero duzentos e trinta e quatro
dos terrenos retirados no Arbanum
gabau, que lhe foi concedido
como data pela Camara Municipal
Juridica dezoito de Abril de mil
oitocentos e noventa e tres. O Pro-
curador da Intendencia Joaquim
Pires Penteado. Nada mais se
continha em dita carta que
aqui bem e fielmente registrei
em todo conforme a original.
Juridica aos dezasseis dias do
mes de abril de mil oitocen-
tos e noventa e tres. Em Bento
Ferreira de Salgado Secretario da
Camara a Registrei

Carta de Data concedida ao Cidadão
Clemente Figueiredo Dias

A Intendencia Municipal de Jur-
dichy, faz presente aos que a presente
carta de data virem que, attendendo
ao que requerem o Cidadão Clemente
Figueiredo Dias, e em virtude da de-
liberação da Câmara Municipal
concede ao mesmo por data o
lote numero cento e oitenta e qua-
tro (184) com doze metros de frente 184
e cinquenta de fundos dos terrenos
municipaes situados no lugar
denominado Arboregabalú, mes-
ta cidade os quizes foram medidos
e demarcados pelo agrimensor Julio
Schreib, conforme a planta exis-
tente no arquivo da Intendencia
Municipal, mas prejudicando po-
rem esta concessão a servidão pu-
blica sobre o terreno, obrigando-
se o concessionario a fechtar no
prazo de seis meses, contados
da data desta carta o dito lote
de terreno com metros de tijallos
au thairpa e provisoriamente em
essa de arrendar sob pena de per-
der o direito sobre o mesmo. Esta
será registrada no livro cam-
pente. Toda e passada nesta cidade
de Jurdichy, aos vinte e oito de
junho de mil oitocentos e noventa

noventa e tres. Esta concessão é feita
independente do pagamento dos devidos
importos, visto ser dado em troca
de uma outra que a tempos lhe
foi concedido, e que por prejudicar
a terceiros deixar de tomar posse
em diáhy, vinte e oito de Junho de
mil novecentos e noventa e tres.
Estava sob a cartão em esta pi-
sha de duros reis legalmente in-
utilizada e assignada: Antonio
Ribeiro Rodrigues Intendente Municipal
Secretario da Intendencia João Teixeira
Cavalleiros. Nada mais constando em
dita carta que ^{aqui} he e foymente aqui
registrei e na tudo e conforme a original
em diáhy vinte e oito de Junho de mil
novecentos e noventa e tres. Eu Bento
Ferreira de Toledo Secretario da Camara
a registrei.

Cartão de Dação concedida ao Cidadão
Silvestre Antonio Hamorato.

A Intendencia Municipal de Lameira
foi recente ao que a presente carta
de data acima, que attendendo ao que
requerem o cidadão Silvestre Antonio
Hamorato, e em virtude da delibera-
ção da Camara Municipal, concede
ao mesmo cidadão, por dadas e
te muros muros e quarenta e tres (343)

com dare metros de frente e circun-
 ferência de fundos dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado Lugar
gabalu, nesta cidade, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agri-
 mensor Julio Schreier, conforme
 a planta existente no arquivo da
 Intendencia Municipal, não pre-
 judicando com esta concessão a
 servidão publica nem a terceiro,
 obrigando-se o concessionario a fe-
 zer no prazo de seis meses de
 aqui da data da data desta
 carta o dito lote de terreno com
 sumos de tijollos ao tempo, e pro-
 visoramente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre
 o mesmo lote para registado
 no livro competente. Dada e pas-
 sada nesta cidade de Juiz de Fora
 aos quatro dias do mês de julho
 de mil novecentos e noventa e tres
 Estava assignada esta carta pelo
 Intendente Municipal Antonio
 Ribeiro Rodrigues e pelo Secre-
 tario da Intendencia, João Teixeira
 Cavalcães. Estava sobre a carta uma
 Estampilla de duzentos reis legal-
 mente impressa e lizada. Nada mais
 continha em dita carta que aqui
 he e foy presente registrei em
 tudo conforme o original.
 Juiz de Fora, quatro de julho de mil

mil e oitocentos e noventa e nove. Em
Bento Ferraz de Toledo, Secretário da Cam-
mara a registrei.

Registro de Carta de dote concedida ao Cida-
dão João Damascio Filho.

339
A Intendencia Municipal de Jundiahy, faz sci-
ente aos que a presente carta de dote visem
que attendendo o que requerem o Cidadão
João Damascio Filho, e em virtude da delib-
eração da Camara Municipal, concede
ao mesmo por dote o lote numero tre-
zenta e trinta e nove (339) com dose me-
tros de frente e cincoenta de fundos, dos
terrenos municipais situados no lugar
denominado Submargubahy nesta ci-
dade os quais foram medidos e demar-
cados pelo agrimensor Julio Schubel con-
forme a planta existente no archivo
da Intendencia Municipal, não preju-
dicando porém esta concessão a utilidade
publica nem a terceiro, obrigando o
concessionario a fechar no prazo de
seis meses, contados da data desta carta
o dito lote de terra, com muros de tijolos
ou taipa, e provavelmente com cer-
ca de arame sob pena de perder o
direito sobre o mesmo. Esta carta regis-
trada no livro competente. Dada e pas-
sada nesta cidade de Jundiahy aos

onze dias do mês de Julho de mil e
 cento e noventa e três. Estava sobre a con-
 ta adherida uma estampilha de dízimo reu-
 legalmente inutilizada. Amargada
 Intendente Municipal Antonio Ribeiro Ro-
 driguez, Secretario da Intendencia Joao Teixeira
 Cavalleros. Imposto Municipal Exercício de
 mil e cento e noventa e três. Recbi do Cee-
 dadão Joao Damasceno Filho, a quantia de
 (R\$ 20000) vinte mil reis, proveniente do
 imposto de data numero trezentos e tris-
 ta e nove (339) dos terrenos situados no subam. 339
 g. bahia) - que lhe foi concedido pela
 Intendencia Municipal, fundado no ar-
 de Julho de mil e cento e noventa
 e três. O Procurador da Intendencia
 Municipal Joaquim Alves Penteado.
 Nada mais continha em dita carta
 que aqui he e fielmente registrei
 em todo conformar a original. Nesta
 cidade de Juiz de Fora, aos onze dias do
 mês de Julho de mil e cento e noventa
 e três. Eu Bento Ferraz de Toledo
 Secretario da Camara o registrei.

Registro de carta de data concedida ao Cee-
 dadão Saturnino Ferraz da Silva

A Intendencia Municipal de Juiz de Fora
 foi recuete aos que a presente carta
 de data visum que affundido ao que
 requerer o Ceadão Saturnino Ferraz

341
Saturnino Ferreira da Silva, e em virtude
da deliberação da Câmara Municipal, con-
cede ao mesmo, por data e lote número
trezentos e quarenta e um (341) com doze me-
tros de frente, e cem e setenta de fundos dos
terrenos municipais situados no lugar
denominado Subampatá Vie nesta ci-
dade, os quais foram medidos e demar-
cados pelo agrimensor João Schuch com
foram a planta existente no arquivo da
Intendência Municipal, mas prejudicando
porém esta concessão a servidão publi-
ca, nem a terceiros, obrigando-se o conces-
sionario a fazer no prazo de seis me-
ses, contados da data deste cartor, o dito
lote e terrenos com muros de tijolos ou
taipais, e provisoriamente com cerca de arame
sob pena de perder o direito sobre o mesmo.

Esta sera registrada no livro correspon-
te. Dada e passada nesta cidade de Juiz de Fora
aos onze dias do mês de julho do mil nove-
centos e noventa e três. Estava sobre a cartm affixada
uma estampilha de doze centos reis
legitimamente inutilizada. Assignada Inten-
dente Municipal Antonio Ribeiro Rodrigues
Secretario da Intendencia João Ferreira
Carallunas. Importo Municipal. Exercício
de mil novecentos e noventa e três.

Recibo de Cida da Saturnino Ferreira
da Silva, a quantia de vinte mil (20.000) provi-
niente do imposto de
duty número trezentos e quarenta
e um (341) dos terrenos situados no

Arhangatubé) que lhe foi concedida pela Intendencia Municipal de Jurandubá, anexo de folhas de sessenta e nove e noventa e três. O Procurador da Intendencia Municipal Joaquim Pires Penteado. Nada mais constando em dita carta que aqui tem e fielmente registrei em tudo conforme com a original. Jurandubá anexo de folhas de sessenta e noventa e três. Em Porto Seguro de São Paulo a registrei.

Registro de Carta de data concedida ao Cidadão João Teixeira da Silva.

A Intendencia Municipal de Jurandubá, faz presente aos que a presente carta de data vierem, que atendendo o que requerem o Cidadão João Teixeira da Silva, e em virtude da deliberação da Câmara Municipal, concede ao mesmo por data o lote numero trezentos e quarenta e dois (342) com dose metros de frente, e cincoenta de fundo, dos terrenos municipais situados no lugar denominado Arhangatubé, nesta cidade, os quizes fustas medidos e demarcados pelo agrimensor Julio Scheibel, conforme a planta existente no arquivo da Intendencia Municipal, não prejudicando por esta concessão a servidão publica nem a terceiros.

terceiro, obrigando-se o concorrente a fechar
o dito terreno no prazo de seis meses con-
tados da data desta carta, o dito lote de
terra com sementes de feijão e trigo
e provisoriamente com cerca de arame
sob pena de perder o direito sobre a
mesma. Esta sera registrada neste
livro que e o annuo presente. Dada e posta
da Junta cidade de Juiz de Fora aos onze
dias do mes de Junho de mil oitocentos
e noventa e tres. Estava sobre a carta
atherida uma estampanha de duzentos
reis legalmente immitida. Assig-
na da Intendencia Municipal Antonio
Ribeiro Rodrigues, Secretario da In-
tendencia da Freguesia Cavalleiros
Imposto Municipal. Exercicio de mil
oitocentos e noventa e tres. Recbi do
Cidadão Joao Teixeira da Silva, a quan-
tia de 20.000 mil reis, proveni-
ente do imposto de data numero tre-
zentos e quarenta e dois (342) dos ter-
renos seituados no abrangimento
que lhe foi concedido pela Intendencia
Municipal. Juiz de Fora aos onze de Junho
de mil oitocentos e noventa e tres, Pro-
curador da Intendencia Municipal, Jo-
quim Pires Perreira. Nada mais consta
sobre em dita carta de data que aqui bem
e fielmente registrei em tudo conforme o
original. Juiz de Fora aos onze de Junho de mil oitocen-
tos e noventa e tres. Eu Bento Ferraz de Toledo
a registo.

Registro de carta de data concedida a D.
 Anna Claudina de Espirito Santo.

A Intendencia Municipal de Juiz de Fora, perante aos que a presente carta de
 data vem que attendendo o que requere
 nem a Cidadã D. Anna Claudina de
Espirito Santo, e em virtude da deliberação
 da Câmara Municipal, concedida
 a mesma por data o lote numero trezentos e quarenta e três (343) com doze
 metros de frente e cinco metros de fundo,
 dos terrenos municipais situados
 no lugar denominado Anhangabatur,
 nesta cidade, os quaes foram medidos e demarcados pelo agrimensor Julio
 Schubel, em conforme a planta existente
 no arquivo da Intendencia Municipal
 não prejudicando por em esta concessão
 a servidão publica nem a terceiros
 obrigando-se o concessionario a
 fechar no prazo de seis meses, contados
 da data desta carta o dito lote
 de terra, com muros de tijollos ou
 traipa e provisoriamente com cerca
 de arame sob pena de perder o direito
 sobre o mesmo. Esta será registrada
 no livro competente. Dada e passada
 nesta cidade de Juiz de Fora
 aos oito dias do mes de Julho de
mil novecentos e novecentos e três
 batou sobre a carta adhibida
 uma estampilha de duzentos reis

avendo sido seguramente imputada.
Assimada Intendencia Municipal
Antônio Ribeiro Rodrigues, Secretário
da Intendencia João Ferreira Cavallero
Importe Municipal Exercício de mil o-
trecentos e noventa e três Recebi de D. An-
na Claudina do Espírito Santo a quantia
de R\$ 200000 mil reis, proconsu-
te de imposto de data número trezentos
e quarenta e três (343) dos termos citados
dos no Anteprojeto que lhe foi
concedido pela Intendencia Municipal
Jurisdicção sobre de todos de mil o-
trecentos e noventa e três. O proconsu-
dor da Intendencia Municipal Joaquim
Pires Pontado Nada mais se con-
tinha em esta carta que aqui he
e fielmente registrei em tudo con-
forme a original. Eu Bento Ferraz
de Valdez secretario da Câmara e registrei.

Registro de carta de data concedida a
D. Laura Maurícia da Silva.

A Intendencia Municipal de Jurisdicção
foi saiente aos que a presente carta de
data vem que attendendo o que re-
querem D. Laura Maurícia da Silva
e em virtude da deliberação da Câmara
Municipal, concede a mesma, por
data o lote número trezentos e quatro

344

cento e quatro (344) com dois metros de frente
 e cinquenta de fundos, dos terrenos
 municipais situados no lugar de
Arbangaubuti nesta
 cidade, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor
 Julio Scheibel, conforme a planta
 existente no arquivo da Intenden-
 cia Municipal, não prejudicando
 por esta concessão a servidão
 publica, nem a terceiro, obrigando-
 se o concessionario a fechar no
 prazo de seis meses contados da data
 desta carta o dito lote de terra com
 muros de tijollos ao tempo, e pro-
 visoriamente com cerca de arame
 sob pena de perder o direito sobre
 o mesmo. Esta carta registrada
 no livro competente. Dada e passa-
 da nesta cidade de Juiz de Fora aos
 onze dias do mes de Julho de mil
 oitocentos e noventa e tres. Estava so-
 bra a carta adherida uma estampa-
 ha de duzentos reis legalmente im-
 pletada. Assignada Intendente
 Municipal Antonio Ribeiro Rodrigues
 Secretario da Intendencia Joao Fer-
 naes Cavallheiros. Imposto Municipal
 Exercicio de mil oitocentos e noventa e tres
 Recebi de D. Laura Mauricio da Silva
 a quantia de R\$ 20,000 mil e mil
 reis, proveniente de imposto de data
 numero trezentos e quarenta e quatro (344)

dos terrenos situados no Arhangabatul) que
lhe foi concedido com data pela Inten-
dencia Municipal. Em de dez onze de
Julho de oitenta e sete e noventa e
três. O Procurador da Intendencia
Municipal Joaquim Pires Coutinho.

Nada mais se encontra em dita carta
em tudo conforme digo que aqui bem e fiel-
mente registrei em tudo conforme a ori-
ginal. Eu Bento Ferraz de Toledo Secre-
tario da Camara e registrei.



AH
MARS

Chm. testudacea per abar ene France.



Registro de Carta de doto concedida ao
Cidadão Christovão Affonso da Silva.

345
A Intendencia Municipal de Jundiahy
faz sciante aos que a presente carta
de doto visem que attendendo o que requereu o Cidadão Christovão Affonso da Silva e em virtude da deliberação da
Câmara Municipal, concede ao mesmo
por doto o lote numero trezentos e
quarenta e cinco (345) com dose metros
de frente e cincoenta de fundo dos terrenos
municipaes situados no lugar
denominado Arbanguabá nesta
cidade, os quaes foram medidos e
demarcados pelo agensuror Julio The-
baf, conforme a planta existente no
arquivo da Intendencia Municipal
não prejudicando porém esta con-
cessão a servidão publica nem a
terceira abrigando e o concessionario
a fechar no prazo de seis meses, contados
da data desta carta o dito lote de terra com
muros de tijollos ou taipa, e provisoriamente com cerca de arame sob pena de
perder o direito sobre o mesmo. Esta sera
registrada no livro competente, dada e pro-
vada nesta cidade de Jundiahy aos onze
dias do mes de julho de mil novecentos e nove
esta e trez. dada e passada nesta cidade
de Jundiahy aos onze dias do mes de
julho de mil novecentos e nove e trez
Estava sobre a carta adherida uma esca

estampelha de duzentos reis legiti-
mamente inutilizada. Assinado do Inter-
dente Municipal Interim Rubens
Rodrigues, Secretário da Intendência
João Pereira Lima Meiro, Impos-
tos Municipais. Exercício de mil
oitocentos e noventa e três. Recibo do
Cidadão Representante Affonso da Silva
a quantia de R\$ 208,00) mil e mil
reis, proveniente do imposto de duto
número trezentos e quarenta e cinco
dos terrenos municipais situados
no sobrado da qual lhe foi can-
cedido como duto pela Intenden-
cia Municipal. J. M. A. B. S. ante
de Junho de mil oitocentos e noventa
e três. O procurador da Intendência
Municipal Joaquim Carlos Brito
Nada mais se encontra em dito
carta que aqui bem e fielmente
registrei em tudo conforme
a original. Eu Bento Ferraz
de Toledo secretário da Câmara
a registrar.

Registro de Carta de Dato concedida ao
Cidadão Capitão Janguim Teixeira Cavallero.

20
A Intendencia Municipal de Juandíaz por
presente aos que a presente carta de Dato
versem que ottendendo a que requerem o Sr.
do das Capitães Janguim Teixeira Cavallero
e em virtude da deliberação da Câmara
Municipal concede ao mesmo Cidadão
por dato o lote numero vinte (20) com
dez metros de frente e quarenta de fun-
dos, dos terrenos municipais situados
no lugar denominado Atte do Timi-
teris junto a Villa Paulista, nesta cidade,
de as quaes foram vendidos e demarcados
pelo Engenheiro Dr. Antonio Soares
Gonça conforme a planta existente no
arquivo da Intendencia Municipal,
não prejudicando por em esta conce-
ssão a servidão publica nem a terceiros
obrigando-se o concessionario a fazer
no prazo de seis meses contados da
data desta carta o dito lote de terra
com sementes de tijollos um taipaz, sob
pena de perder o direito sobre o mesmo.
Esta concessão é feita independente
de pagamento de Directo visto as da-
da em remuneração aos serviços pre-
stados pelo concessionario a Municipa-
lidade. Esta sera registrada no livro
competente. Dada e passada nesta cida-
de de Juandíaz aos onze dias do mes
de julho de mil e oitocentos e noventa e tres. Lido.

na sobre a Carta - adhesionada - em esta
 folha de duzentos reis legalmente immu-
 telizada assignada Intendente Munici-
 pal Antonio Ribeiro Rodrigues, Le-
 cionario da Intendencia Joao Trisun
 Cavalleiros, Juridico, ante de Juho
 de mil quinhentos e noventa e tres Na-
 da mais se cautiona em esta carta
 que aqui ha e fielmente a registar
 em todo caso for o original. Em
 Bento Ferraz de Toledo Secretario da
 Camara a registar.

Carta de Dote concedida ao Cidadão
 Alfredo Pedro de Moraes.

A Intendencia Municipal de Juiz de Fora
 faz presente aos que a presente carta de
 dote visem que attendendo o que requerem
 o Cidadão Alfredo Pedro de Moraes, e em
 virtude da deliberacao da Camara Muni-
 cipal concede ao mesmo, por dote o lote
 numero vinte e um (21) dos terrenos mu-
 nicipaes situados no Atto do Cemiterio
 junto a Villa Paulista nesta cidade, os qua-
 es foram medidos e demarcados pelo
 Engenheiro Dr. Antonio Soares Góes e
 for ome a planta existente no arquivo
 da Intendencia Municipal, não preju-
 dicando por ome esta concessão a servi-
 dade publica nem a terceiro, obrigun-
 do-se o concessionario a fectar no-

nas prazos de seis meses contados da data
desta carta e duto lote de terra com annos
de tejallos an teipa sob pena de perder o
direito sobre o mesmo. Esta concessão e
feita independente do pagamento dos
devidos, visto ser em remuneração a
servicos prestados pelo concessionario
a municipalidade. Esta carta registrada
no livro competente, dada e passada
nesta cidade de Juiz de Fora em onze dias
do mes de julho de mil novecentos e
noventa e tres. Estava sobre a carta
adhibida uma estampilha de duzentos reis
legalmente autenticada. Original da
Intendencia Municipal Antonio Ribeiro
Rodrigues, Secretário da Intendencia
João Teixeira Cavalleiros Juiz de Fora
em onze de julho de mil novecentos e no
venta e tres. Nada mais se en-
contra em esta carta que aqui bem e
fidelmente registrei em tudo conforme
a original. Em Bento Ferraz de Talhada
Secretario da Camara e Registro.

Registro da carta de data concedida a Rei-
dadão Nicobane Joseph.

A Intendencia Municipal desta cidade de Juiz
de Fora, faz sciuto aos que a presente carta
de data visum que attundendo o que re-
querem o Reddação Nicobane Joseph de Sousa

deliberam conceder-lhe o terreno que mede
 (54) sessenta e quatro metros quadrados si-
 tuado este na rua Capitão Damazio, não
 prejudicando porém esta concessão a ser-
 vição publico nem a terceiros, obrigando-
 se o concessionario a fazer pelo attorho-
 mento dado no prazo de tres mizes, con-
 fados da data desta carta com o valor de
 dezallor, sob pena de perder o direito sobre
 o mesmo. Esta será registrada no livro
 competente. Dada e passada nesta cidade
 de Indaiatuba aos vinte e um dias do me-
 se de Junho do anno de mil novecentos
 e noveenta e tres. Estava sobre a carta
 adherida uma estampilha de duzentos
 reis legalmente inutilizada. Assigna-
 da Intendencia Municipal Antonio Ribeiro
 de Rodrigues. Secretario da Intendencia
 João Pereira Cavalleros. Imposto Mu-
 nicipal Exercicio de mil novecentos e nove-
 ta e tres. Recbi do Cidadão Neco José
 a quantia de \$ 8.000 ante mil reis prove-
 niente de uma dotação de 64 metros qua-
 drados na rua Capitão Damazio, que lhe
 foi concedido pela Intendencia Munici-
 pal. Indaiatuba, vinte e um de Junho de 1893
 mil novecentos e noveenta e tres. O Procu-
 rador da Intendencia Municipal Joaquin
 Pires Perreira. Nada mais se contém
 em dita carta de data que aqui bem
 e fielmente aqui registrei em tudo con-
 forme a original. Eu Bento Ferraz de Pa-
 ludo Secretario da Camara a registrei.

Registo de Carta de doação concedida ao Ca-
ludão Theres Antonio Correa

A Intendencia Municipal desta cidade de
Juiz de Fora, faz sciute aos que a presente car-
ta de doação visem, que attendendo o que re-
querem o Cidadão Theres Antonio Correa de
haberam conceder-lhe o terreno que mede
(175) cento e setenta e cinco metros quadra-
dos, situado exte. em rua Flomiano Teixeira,
não prejudicando por isso esta concessão
a servidão publica, nem a terceiros, obsequi-
do se o concessionario a fechar pelo attenta-
mento dado, no prazo de três meses,
contados da data desta carta e do ter-
reno com o mesmo de trabalho, sob pena de
perder o direito sobre o mesmo. Esta será
registrada no livro competente. Dado
e passada nesta cidade de Juiz de Fora aos
vinte e cinco dias do mes de julho de
mil novecentos e noveenta e tres. Está
na sobre a carta adherida um estampe-
lha de directorreis legalmente incul-
brada. Assinada Intendente Municipal
Antonio Nabuco Rodrigues. Secretário da
Intendencia Juiz de Fora Teodoro Cavalcães. Im-
posto Municipal. E os dois de mil novecentos
e noveenta e tres. Recebu do Cidadão Ther-
es Antonio Correa a quantia de R\$ 248,84
vinte e um mil novecentos e setenta e cinco
reis, proveniente de uma doação em Rua
Flomiano Teixeira que mede 175 cento e seten-
ta e cinco metros quadrados, que lhe

fai concedida como doctra pela Inten-
dencia Municipal. Jundiahy vinte
e cinco de Julho de mil novecentos e
noventa e tres. O Procurador da In-
tendencia Municipal Joaquim Pires
Penteado. Nada mais se encontra em
dicta carta de doctra que bem e fiel-
mente aqui registrei em tudo
conforme a original. Jundiahy 25
de Julho de 1893. Eu Bento Pereira de
Sá Secretario da Camara a regis-
trei.

Registro de sesgo de terra concedida a Pira
Castanho, a Rua Rangel Pestanha.

A Intendencia Municipal de Jundiahy
faz saber aos que a presente carta de
doctra virem que attendendo o que requereu
o Cidadão Manoel Murathan e
em virtude da deliberação da Camara
Municipal, concede ao mesmo por
doctra n.º 25- ^{quadrado} de metros e vinte e cinco
centímetros) de terra na Rua do Roça-
rio e Santa Cruz, os quaes foram medi-
dos pelo arreador da caravana; não pre-
judicando porém esta concessão a servidão
publica nem a terceiros. Brigandorcos
comissionarios a fechar pelo arbitrio
mesmo dado no prazo de tres mezes
com muros de tijollos, sob pena

de perder o direito sobre o mesmo.

Esta se rá passada e registrada no livro competente Dada e passada nesta cidade de Juiz de Fora no dia 1º de Dezembro de mil novecentos e noveenta e três. Estava sobre a carta adherida uma estampa pelta de duzentos reis legalmente inutilizada pelo Cidadão Intendente Capitão Fernando Arns, e secretários da Intendencia João Teixeira Cavalleiros. Importos Municipaes exercio de mil novecentos e noveenta e três. Recbi do Cidadão Council Municipal a quantia de R\$ 348.250 trinta e um mil duzentos e cinquenta reis proveniente de 10 metros de frente por 25 de fundos na rua do Rocio e Santa Cruz concedida pela Camara Municipal. Juiz de Fora 9 de Agosto de 1893. O Procurador da Intendencia Municipal Joaquim Pires Pontado. Em tempo de clo- ro que na carta em vez de constar como no recibo a quantidade de metros que é de dez metros e corridos de frente por 25 de fundos consta por engano de dez metros e vinte e cinco centímetros quadrados. o que fassa constar em tempo para retificação.

Nada mais contemta em esta carta que bem e fielmente aqui registrei em tudo conforme a original. Juiz de Fora 1º de Dezembro de 1893. Des. Bento Pereira de Toledo Secretário da Camara a registrei.

24

Registro de mezza de Terra concedida a Leoz Ramos na Rua Rozario e Santa Cruz

A Intendencia Municipal de Jundiahy foi sciante nos que a presente carta de doação visava que attendendo a que requerem o Cidadão Leoz Ramos, e em virtude da deliberação da Camara Municipal concedeu-lhe por doação a mezza de terra na rua do Rozario e Santa Cruz que mede cinquenta e seis metros de comprimento tendo na frente 9 metros e nos fundos 3 metros os quaes foram medidos pelo arreador da camara, não prejudicando por isso esta concessão a servidão publica, nem a terceiros, obrigando-se o concessionario a fazer pelo alio robustamente edificado, no prazo de seis meses, com muros de tijolos sob pena de perder o direito sobre o mesmo. Esta será registrada no livro campestre. Dada e passada nesta cidade de Jundiahy no dia 1º de Dezembro de mil novecentos e noventa e tres. Estava sobre a carta adhibida uma estampilha de dezentos reis legalmente inutilizada pelo Cidadao Intendente Capitaõ Fernando Arns e pelo Secretario da Intendencia Juao Teixeira Cavalleiros. Impostos Municipaes exercicio de mil novecentos e noventa e tres Recebi do Cidadão

do Cidadão Luiz Ramos a quantia de
R\$ 31x5/10 trinta e um mil quinhentos e dez
reis proveniente de cincoenta e seis metros
corridos de terra que lhe foi concedido
pela Câmara Municipal. Jundiaby, 1º
de Agosto de 1893. O Procurador da Recer-
doria Municipal Joaquim Pires Paulado
Nota mais se contém em esta carta
que aqui bem e fielmente registrei
em tudo conforme a original. Jundiaby,
1º de Dezembro de mil novecentos e no-
venta e três. Eu Bento Ferraz da Paes se-
cretário da Câmara a escrevi e assigno.

Registro de meça de terra concedida a Ro-
veri Carlos na Nova Rangel Pastura.

A Intendência Municipal de Jundiaby, fez
recente nos que a presente carta de doação
virem que atendendo a que requerer o Ci-
dadão Roveri Carlos, e em virtude da de-
liberação da Câmara Municipal em sessão
de 15 de Dezembro conceder ao mesmo por
dote a meça de terra na Nova Rangel
Pastura que mede trezentos e quarenta e
quatro metros quadrados os quaes foram
medidos pelo alieitado da Câmara, não
prejudicando porém esta concessão a ser-
vidade publica nem a terceiro, obrigando-
se o concessionario a não fazer no prazo
de trez mezes, com menos de trez

sob pena de perder o direito sob a mes-
 ma. Esta sera registrada no livro com-
 putante Dado e passado nesta cidade
 de Jundiahy aos quinze dias do mes de
 Dezembro de mil oitocentos e noventa
 e tres. Estava sub o cartao adherido um
 estampa de dezantos reis legalmente
 invalidadas. Pelo Cidadao Intendun-
 te Fernando Bruns, e pelo secretario
 da Intendencia Joao Teixeira Cavallero
 Importo Municipal, exercicio de mil oit-
 centos e noventa e tres. Recbi do
 Cidadao Rorer Carlos a quantia
 de R\$ 864000 oitenta e seis mil reis, pro-
 veniente de cinquenta digos de trescentos
 e quarenta e quatro metros quadrados
 de terra que lhe foi cense dado pela
 camara municipal. Jundiahy, 15 de
 Dezembro de mil oitocentos e noventa
 e tres. O Procurador da Recbedoria
 Municipal Joaquim Pires Penhado.
 Nada mais se conta em dicta car-
 ta que aqui he e fidelemente regis-
 trei em tudo conforme a original
 Jundiahy 15 de Dezembro de 1893
 Eu Bento Ferraz de Toledo secre-
 tario da Camara a escrevi e assigno.

Registos de uma meça de terra concedida a
Pera Caetano na Rua Rangel Pestana

A Intendencia Municipal de Jundiahy, faz ser-
 ente nos que a presente carta de dacta visem
 que atendendo a que requerer o Cidadão Pera
Caetano, e em virtude da deliberação da
 Camara em sessão de 15 de Dezembro, concede
 ao mesmo por dacta uma meça de terra
a Rua Rangel Pestana a qual mede (55)
sessenta e cinco metros quadrados, os quaes
 foram medidos pelo armador da Camara
 não prejudicando porvir uma commissão a
 servidão publica nem a terceiros, obrigando
 o concessionario a pagar com mandos de ti-
 pello no prazo de tres mezes como porem
 de perder o direito sob o mesmo. Esta será
 registrada no livro competente dada e pas-
 sada nesta cidade de Jundiahy nos 15 dias
 do mez de dezembro de mil e oitocentos
 e noventa e tres. Está em sobre e carbi
 adherida uma estampilha de duzentos
 reis legalmente inmundiciada pelo Ci-
 dadão Intendente Fernando Arnes e pelo
 Secretario da Intendencia João Teixeira Ca-
 valleiros. Imposto Municipal exercicio de
 mil oitocentos e noventa e tres. Recibido
 Cidadão Pera Caetano a garantia de Nº 168250
 de sessenta e cinco metros e cinquenta
 metros de comprimento de dacta de 55 ses-
 senta e quatro metros quadrados de terra
 concedida pela camara ao Cidadão Pera
 Caetano. Jundiahy, 15 de dezembro de

mil auto-censos e noventa e três O Pro-
curador da Recaudadoria Municipal João
Pires Ruteado. Nada mais
se encontrava em desta carta de
dota que bem e fielmente registrei
em tudo conforme a original
João de Deus 15 de Dezembro de 1893
Eu Bento Pinheiro de Toledo Secretário
da Câmara registrei

Registro de Carta de Dota concedida
ao Cidadão D^r João Frederico Avelino
Heinssen.

A Intendência Municipal de Juazeiro
do Sul faz saber aos que a presente carta
de dota virem, que atendendo a que
requerem João Frederico Avelino Heinssen
sem vista da deliberação da Câmara
Municipal, concede ao mesmo por
dota os lotes numerados (103 e 104) situados
a foy e situados a quarenta e dois metros de cada
um oitocentos e setenta e cinco metros de frente e oitocentos e cinco
de fundo, dos terrenos municipais
situados nos lugares denominados Barão
gabriel nesta cidade os quais foram
medidos e demarcados pela agremiação
por Julio Schibel, conforme o plano
existente no arquivo da Câmara e de
da Intendência, não prejudicando
porém esta concessão a servidão
pública, nem a terceiros, obrigando a

Em Juazeiro do Sul, 15 de Dezembro de 1893
Bento Pinheiro de Toledo
Secretário

o concessionario a fazer no prazo de
seis meses a compra desta dacta e dicta ter-
reno com muros de tijolos no tempo, e logo
unanimemente com o de nome, sob pena
de perder o direito sobre os mesmos. Esta sera
registrada no livro competente. Dada e passa-
da nesta cidade de Jundiahy, vinte de Jany-
rio de mil oitocentos e noventa e quatro.
Estava sobre a carta uma estampa de
Augusto Reis legalmente intelligida e
assignada por mim o Sr. Intendente
municipal, o Secretario da Intenden-
cia, Joao Pedroso Camelloiros, Impos-
tas Municipaes, exercicio de mil oitocentos
e noventa e cinco. Rocio do Coutinho
Joao Frederico de Almeida e Cairas a quan-
tia de R\$ 400000 e quarenta mil reis pro-
prio de dar fôr de terra concedi-
das ao mesmo Sr. com dacta no
logar denominado Arhang-baum.
Jundiahy 7 de Fevereiro de 1895. Presbitero Joao
Pereira Coutinho. Nada mais continha em
esta carta de dacta que eu sou e fôrmen-
te aqui registre em tudo conforme a original
em Porto Férrey de Valde Secretario da Camar-
a muni.

Registro de Carta de Data concedida aos
Srs. J. A. da Fonseca Rôrigues e Ataliba Valle
A Intendencia Municipal de Jundiahy.

faz sciente aos que a presente carta se, data
verem que attendendo ao que requerem
ram o Senhor D.^o J. A. da Fonseca Roim-
ques e Malita Valle, empreheirões e con-
cessionarios do abastecimento d'agua a
esta cidade de Jundiaby, e, em virtude
do parecer da commissão respectiva
e da deliberação da Câmara Municipal
concede aos mesmos Senhores
o terreno sito no alto do Anhagam-
bahi com cem (100) metros de largo
e cento e noventa (190) metros de com-
prido, dos terrenos municipaes, situa-
dos no lugar denominado "Anhagam-
bahi", nesta cidade, não prejudican-
do porém, esta concessão a servidão
publica nem a terceiro, obrigando
se os concessionarios a fechar, no pra-
zo de seis mezes contados da da-
ta desta carta.

Esta concessão é feita pelo prazo
que durar o contracto de abaste-
cimento d'agua a esta cidade
Dada e passada nesta cidade de Jun-
diaby, ao primeiro dia do mez de
Setembro de mil novecentos e um.
Estava sobre a carta urna estam-
pilha de mil reis (Polvor) do Estado,
devidamente inutilizada e assi-
gnada D.^o Souza Freitas, Intendente
Municipal. O Secretario da Intenden-
cia Francisco Octaviano da Silva
Nada mais continha em dita

carta, que bem e fielmente fica aqui
registrada. Eu, Francisco Estevão de Silveira,
Secretario da Camara, a conferi e subscrevi
Secretario da Camara Municipal de Jundiahy,
3 de Janeiro de 1902.

Carta de arrematação-

O Sr. Manoel de Souza Junior, proprietário
municipal de Jundiahy, etc.

Faz saber aos que esta carta se arremata-
ção vierem, que de acordo com a resolução da
Camara Municipal, em sessão ordinaria de
2 de Setembro de 1901, fez oppor o terreno
requirido por Benedicto Ottoni, aos 20 dias do
mês de Setembro, de acordo com o edital da
Propriedade, publicado pelo jornal O Jundiahyense
e em frente ao Paço Municipal, terreno esse
que similitude com propriedade do requerente
por um lado, pela frente com a rua, pelos
fundos com terras do Mosteiro de São Bento,
cerca de 100 metros, e pelo lado
de dentro com a rua do Mosteiro.
Ficou que foi a hora marcada, foi o referido
terreno arrematado pelo Sr. Benedicto Ottoni
pela importância de noventa mil
réis que foi recolhida aos cofres municipa-
es. E, para que o arrematante saza de
certo direitos sobre o terreno por si adquirido,
ordena que lhe fosse passada esta carta
de arrematação para em todo tempo
poder valer seus direitos como legítimo
dono. Eu Manoel de Souza Junior, Secretario
da Camara e Propriedade, a escrevi. (u)

Manoel de Souza Junior
P. Municipal

Sete - 18173

Carta de arrematação

Carta de arrematação

28

O Sr. Classo de Leitura primarias, proprio
municipal de Jundiahy, etc.

Faz saber aos que a presente sur-
ta vierem, que de acordo com a resolução
da Câmara Municipal e o edital publicado
pelo jornal O Jundiahyense, foi aprovado
em frente ao Paço Municipal, aos 20 dias
do mes de Setembro de 1912, os lotes de terras
desolutoes do Ankangalobini, sobre os numero
532 e 533, que foram arrematados pelo Sr.
Antônio Carturan, pela importância de cem
mil reis, que foi restituida aos cofres municipi-
aes, conformem recibos que lhe foi passado
pelo Thesoureiro. E para que o mesmo possa
gozar dos direitos adquiridos sobre os referi-
dos lotes, foi-lhe passada a presente carta
de arrematação. Eu, Demétrio de Souza,
degrau: secretario da Câmara e Prefeitura
Municipal de Jundiahy, a escrever.
Dillo - 15. 10. 12 - (a.)

O Sr. Classo de Leitura primarias,
Prefeitura Municipal

Carta de arrematação.

O Sr. Alvaro de Lúiz de Guimarães, proprietário municipal de Jundiáhy, etc.

282
283
Foy saber aos que esta carta de arrematação vierem que, de accordo com a resolução da Câmara e edital publicado pelo Juiz de Jundiáhy, fez apreghar hoje, um preste ao edificio da Câmara, os lotes de terras de números: 248, 249, 250 e 251, que foram arrematados a trinta mil reis cada um pelo senhor Alvaro de Araújo Braga; os de números: 252 e 253, arrematados pelo Sr. Francisco Manoel Torres, a trinta mil reis cada um e os de números 387 e 388, arrematados pelo Sr. Silvestre Correia de Mendeiros, pela quantia de trinta mil reis cada um, produzindo toda a arrematação a importância de 280\$000, que foi resolvida aos papéis municipais. E para que os arrematados estrem em posse e gozo dos lotes ora adquiridos, mandei fazer esta e passar-lhes cartas dando-lhes a respectiva posse, para que em todo tempo possam fazer valer seus direitos como legítimos donos. Eu, Domendo dos Santos Pellegrini, secretario da Câmara, o escrevi.

Jundiáhy, 25 de Outubro de 1912.

Alvaro de Lúiz de Guimarães
Alvaro de Araújo Braga
Francisco Manoel Torres

Azog. de Silvestre Correia de Mendeiros
Rog. Severino da Rocha
Estermunka. Amadeu Camargo dos Santos.

Carta de arrematação.

O Senhor Alvaro de Lima e Silva, proprietário municipal de Jundiahy, etc.

Faz saber aos que carta de arrematação vierem, que de acordo com resolução da Câmara de Jundiahy, foi reunido e editado publicando, fez apregoar hoje, ao meio dia, em frente ao edifício da Câmara Municipal, os lotes de terras desentados do alto do Arhangabapi de N.º: 329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-659-660-662-663-664-665-666, que foram arrematados individualmente pelo importância de duzentos e cinquenta mil reis, pelo senhor Caracul Eduardo Alvaro de Castro, quantia esta que foi recolhida aos cofres municipais - E, para que o arrematante entre em posse e goze dos lotes acima numerados e ora adquiridos, mandei fazer esta - por isso - a repetição desta dando posse e para que, em todo tempo, possa valer seus direitos como legítimo dono. Eu, Domíngos de Castro Bellegrini, secretário da Câmara, a escrevi.

Jundiahy, 28 de Novembro de 1912

Alvaro de Lima e Silva

Eduardo Alvaro de Castro
Arrematante

Carta de arrematação

O Doutor Manoel de Lencas Guimarães, prefeito municipal de Jundiáhy, etc.

69
70

Faz saber que, de acordo com a resolução da Câmara e ao que se quer o sr. Maurício de Lima fez operações, hoje, em frente ao edifício da Câmara, conforme edital publicado, os lotes de terras desoladas de Anthangalaú, de número 69 e 70, segundo se verifica do mappa existente no arquivo municipal, lotes estes que foram arrematados pelo sr. Maurício de Lima, pela importância de quarenta e cinco mil reis, cada um, quantia esta que, somada, perfaz noventa mil reis, que foram restituídos aos cofres municipais, conforme. Talão de recibos do thesaurário, que me foi apresentado. E para que o arrematante entre em gozo e posse dos lotes referidos, requisi o presente para que, a todo tempo, possa valer seus direitos, como legítimos seus. Eu, Comandante dos Santos Alegrini, por tanto da Câmara, a recebo.

Jundiáhy, 24 de Setembro de 1912

Polaco e Luiz Ferraz
Maurício de Lima

Ref.^a

Leandro Teixeira
Amador de Sá

Carta de arrematação.

30

O Doutor Alvaro de Lima e Silva, Juiz de Direito,
prefeito municipal de Juiz de Fora, etc.

Faz saber aos que esta carta de arrematação vierem que, de acordo com a Resolução da Câmara e edital publicado por esta corporação, fez appor, hoje, em frente ao edifício da Câmara, o lote de terras devolutas do Antônio Galvão, de número 534, segundo 534 a descrição do mappa existente no arquivo da municipal, lote que foi arrematado pela importância de cinquenta mil réis, pelo senhor Pedro Donolato, cuja quantia deu entrada aos cofres municipais, conforme visto que me foi apresentado. E, para que o arrematante de este lote em goze e posse do referido lote, mandei passar esta para que a todo tempo possa fazer valer seus direitos como legítimo dono. Eu, Othmar de Souza e Silva, secretário da Câmara, a escrevi.

Juiz de Fora, 24 de Dezembro de 1912

Alvaro de Lima e Silva, Juiz de Direito

Progo de Pedro Donolato, Victorino de Souza

Pela

Leandro de Souza
Arrematante

Carta de arrematações

O senhor Plano de Luíngy firmou, propri-
do municipal de Jundiahy, etc.

Faz saber aos que esta carta de ar-
rematações vierem que, de acordo com a re-
solução da Câmara edilital publicada e o que
requerem o senhor Manoel da Silva Varanda,
fz. topi, em frente ao edifício da Câmara
municipal, expressar os lotes de terras devedo-
ras do Arthan gabahin, de numeros 415 e 416,
conforme o mappa existente no arquivo municipi-
pal, que foram arrematadas pelo mesmo senhor
Manoel da Silva Varanda pela quantia de
setenta mil reis, quantia esta, que foi re-
colhida aos cofres municipais, conforme
releito que me foi apresentado. E, para que
o arrematante possa gozar de seus direitos
e possa sobre ditos lotes, mandou porcos
sobre os, comunidades de Santo Ildefonso,
sacristão, e outros.

Jundiahy 24 de Dezembro de 1912

Plano de Luíngy firmou

Manoel da Silva Varanda

visto

Leandro de Sá
Arrematante

Carta de Arrematação

O Doutor Olayo de Linsy Guimarães, pro-
feto municipal de Jundiá, etc.

Faz saber aos que esta carta de
arrematação vierem que, de acordo com a
resolução da Câmara edilital publicada e o
que requereram Maria e Anna Jesus
Pereira, f.z. hoje, apresem os lotes de terras
avulsos do Arboreale de números
193 e 194, de forma o mappas existente no
arquivo municipal, lotes que foram
arrematados pela importância de trinta mil
reis cada, propozendo a soma de varenta
mil reis que foi recebida aos autos mun-
icipaes, segundo o recibo que se faz presente
e, para que os arrematantes possam gozar
de seus direitos e possederem ditos lotes, mais
que passar esta. Eu, Olayo dos Santos Al-
legarini, secretario, a escrevi.

Jundiá, 24 de Dezembro de 1912

arogo

Res. a

Procurador Linsy Guimarães
Manoel da Silva Maranda
Leandro de Sá
Amador de S. dos Santos

Carta de Arrematação

O Sr. Alvaro de Almeida Guimarães, prefeito municipal de Jundiá, etc.

195
Faz saber aos que esta carta de arrematação vierem que, de acordo com a resolução da Câmara, editada publicada e o que se governam Sr. Maria e Anna Paula Pereira, fez apregoar hoje e em frente as edificações da Câmara Municipal, o lote de terras devolutas do alto do Aukuan galubau, de nº 195 conforme o mappa existente no arquivo da Câmara, que foi arrematado, pelas condições acima declaradas, pela importância de trinta mil reis, que foi recolhida aos cofres municipais, conforme recibo que me foi apresentado. E, para que as arrematações possam gozar de seus direitos e posse do referido lote, mandou passar esta. Eu, Domènys de S. Santos Recebido, secretário, a seguir.

Jundiá, 24 de Setembro de 1916
Polaco de Arrematação
Arego Manoel da Silva Miranda
Jundiá, 24 de Setembro de 1916

Carta de Arrematação

O Senhor Manoel de Lima e Silva, proprietário municipal de Jundiáhy etc.

Faz saber aos que a presente carta de arrematação versar que, de acordo com o que resolveu a Câmara, edital publicado e o que requerem o sr. Joaquim Lopes, fez apregoar hoje, 20 de Fevereiro de mil novecentos e doze, em frente ao Paço Municipal, os lotes de terra, do Arkan g. ob. arn., de números 141, 142, 143 e 144, com forma o reaparecimento no Arquivo Municipal, que foram arrematados pela importância de dezenta e mil reis, e globalmente, pelo dito Joaquim Lopes, cuja importância acima declarada, foi recolhida aos cofres municipais, conforme recibos que são aqui presentes. E, para que o arrematante possa gozar de seus direitos e posses dos ditos lotes, mandamos passar a presente. Eu, Antônio de Almeida, secretário, o crevi.

141
a
144

Jundiáhy, 20 de Fevereiro de 1913
M. Manoel de Lima e Silva
A cargo de Joaquim Lopes
Antônio de Almeida

Carta de arrematação -

O Sr. Dr. Alvaro de Lima e Silva, Juiz de Direito,
do Município de Jari, etc.

Faz saber aos que a presente carta de arrematação vierem que, de acordo com a resolução da Câmara, editada publicada e o que lhe segue, seu José Teófilo, por apuração, paga, em frente ao Paço Municipal, os lotes de terras devolutas do Stukangabalin, de n.ºs 374, 375, 376, 661, 653 e 654, conforme mappa existente no Arquivo Municipal, que foram arrematados, inglobadamente, pela municipalidade de Jari, em 1913, pelo sr. José Teófilo, cuja inglobação foi recolhida aos papéis municipais, conforme exigido que me foi presente. E, para que o arrematante possa gozar de seus direitos e possa dar repetidas vezes, mandou fazer a presente. Eu, Excmo. Sr. Dr. Alvaro de Lima e Silva, Juiz de Direito, a receber,

Jari, 20 de Dec. de 1913
Alvaro de Lima e Silva
A cargo de José Teófilo

Barbara Lago
como testa Secm. Lago

Carta de arrematação

O Doutor Olavo de Queiroz Guimarães,
prefeito Municipal de Curitiba, etc.

Faz saber aos que a presente carta
de arrematação vierem que, de acordo
com a resolução da Câmara, está pu-
blicando e a quem lhe requerer a cidadania
Eduardo Romão, fez apregoar hoje, em
presença do Boi Municipal, os lotes de
terras desoladas do Buckan galáxia de nume-
ros: 492 - 493, conforme mappa existente
no Arquivo Municipal, que foram arremata-
dos, exclusivamente, pela importância de
dois mil reis, pelo referido possuidor, cu-
ja importância foi recebida aos papéis
municipais, conforme recibos que se foi
prestado. E para que o arrematante
possa gozar de seus direitos e posse
dos ditos lotes, mandou passar esta.
Eu, Comandante da Prefeitura, etc., etc.,
que se mandou. Realize o nome de Frei Tiago, para
Eduardo Romão.

492
493

Curitiba, 20 de Fevereiro de 1915

Olavo de Queiroz Guimarães

Argo de Eduardo Romão
Francisco Poltronieri

Como test. Leomiro Teixeira

Carta de arrematação.

O Doutor Alvaro Quiróz Guimarães, propi-
etário Municipal de Jundiá, etc.

145
146
Faz saber aos que a presente carta
de arrematação vierem que, de acordo com
a resolução da Câmara, edital publicado
e o que o Sr. Regente o Cidadao Antonio
Carturan, fez aprovar hoje em frente
ao Paço Municipal, os lotes de terras
desseitas de Arhangalabri, de nº 145 e 146,
conforme mappa existente no Arquivo Mu-
nicipal, que foram arrematadas, infloca-
mente, pelo dito Cidadao Antonio Car-
turán, pela importância de seus mil
reis, cuja importância foi recobrada
nos cofres municipais, conforme
recibo que me foi apresentado. E para
o referido custo para pagar a
direita e para as repetidas lotes, man-
dei passar a presente. Eu, Comandante
Antonio Carturan secretário, que
a escrevi,

Jundiá, 20 de Fevereiro de 1913
Hollano de Antonio Carturan
Antonio Carturan

Pelo Test. Antonio Carturan

Carta de arrematação.

O doutor Alexandre de Gusmão, juiz municipal de Jussary, etc.

Faz saber aos que a presente carta de arrematação viram que, de accordo com a resolução do Conselho, edital publicado e a que lhe requerem o edital Fernando Borsacchini fez hoje apregoar em frente ao Arquivo Municipal, os lotes de terras devolutas do Arhangaloari, de n.ºs 535 e 536, conforme mapa incluído no arquivo municipal, que foram arrematados pelo referido senhor Fernando Borsacchini, pela importância de dois mil reis devidamente quantos com que foi recebido aos arquivos municipais, conforme recibos que me foi apresentados. E, por que o referido senhor possa gozar de seus direitos e posse dos ditos lotes, mandamos passar esta. Em Arhangaloari, a seis de fevereiro de 1913.
Alcides, secretário, a escrever.

Jussary, 30 de Fevereiro de 1913

Volante de Luiz Pereira

Fernando Borsacchini

Como test. Teodoro de Sá

535
536

Carta de arrematações.

Ante a Classe de Suíças Jimarais, proposta
municipal de Jundiá, etc.

Faz saber aos que a presente carta
de arrematação vierem que, de acordo com
a resolução da Câmara, editada publicando
e que em consequência a cidadania João Delgado
foi apregoada hoje, vinte de Fevereiro de 1913, em
frente ao Paço Municipal, os lotes de terras de
lotes do Archanjalesim, de nºs 88 e 99, para for-
ma mapapa existente no arquivo muni-
cipal, que foram arrematados, em globatamen-
te, pela importância de cem mil reis, con-
forme veio que em foi proposta pelo Regi-
do Cidadania João Delgado. E, para que o Regi-
do e outros possa gozar de seus direitos a posse,
mantem passar o Sr. Cel. Comandante
Coronel Pellegrini, secretário, a nomear.

Jundiá, 20 de Fevereiro de 1913
Hellen de Suíça Jimarais
João Delgado

Prova [assinatura] Sebastião Antenor de Lima

166-986-989-989

986-989

986-989

Carta de arrematação

O Doutor Olympe de Lencastre, Juiz de Direito Municipal de Jundiáhy, etc.

Foy sobre os que a prouto parte de arrematação viram que de acordo com a resolução da Câmara Municipal publicada e a que me requerem a cidadania Antonio Romagnini, foy apor gear bõa, visto de Francisco de mil novecentos e foy, em frente ao Paço Municipal, os lotes de terras desalinhadas do Buchananhi, de nº 290, 291, 292 e 293, 290
conforme mappa existente no arquivo da 293
município, que foram arrematados, englobadamente, pelo sítio Antonio Romagnini, pela importância de dezcentos mil reis, que foi recolhida aos papéis municipais, conforme visto que me foi apresentado e para o referido arrematador possa gozar de seus direitos e posse, mandou me fazer este. Eu, Commandante Antonio Romagnini, secretário, a escrever.

Jundiáhy, 20 de Fevereiro de 1913

Mellars de Lencastre

Antonio Romagnini

Leandro Teixeira

Sebastião Antenor de Lima

Carta de arrematação

O doutor Mano de Linsay Guimarães, presidente municipal de Jundiá Bay, etc.

68
Foy saber aos que a presente carta de arrematação dizem que, de acordo com a resolução da Câmara, citada publicado e o que lhe regerem o senhor Maurício de Lima, foy apressar hoje, a vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos e treze, em frente ao Paço Municipal, o lote de n.º 68, de terras desoladas do Aranganal que foi arrematado pelo mesmo senhor Maurício de Lima pela quantia de cincocentos mil reis, com juros e juros que em foi prometido. E, para que o arrematante possa gozar de seus direitos e prazos, mandou passar esta. Em, Aranganal, 22 de Fevereiro de 1913.

Jundiá, 22 de Fevereiro de 1913

Maurício de Lima

Protesta. Sebastião Antenor de Lima

Carta de Arrematações.

O Doutor Alvaro de Lima e Sousa, Juiz de Direito, propõe municipal de Jundiaby, etc.

Faz saber aos que a presente carta de arrematações visam que, de acordo com a resolução da Câmara, está publicada e o que lhe seguem o senhor Benedicto Starani, fez apregoar hoje, vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e dez, em frente ao Paço Municipal, os lotes de terras desentadas de Antônio Galvão, de números 368-369 e 370, para formar o mapamais. Tanto no arquivo municipal, que foram arrematadas pelo dito senhor Benedicto Starani, pela importância de cento e cinquenta mil reis, incluindo o imposto de mil e quinhentos por mil. E, para que o referido senhor possa pagar os seus direitos e juros, mandou fazer esta. Em, Amendo das Contas de Jundiaby, secretário, a seguir.

368
369
370

Jundiaby, 28 de Fevereiro de 1913
Alvaro de Lima e Sousa

Benedicto Starani
Doutor. Jundiaby
Chastião Antenor de Lima

Carta de Arrematação

O Senhor Alcaide de Luíças fidalgo, por meio
seu sinal e Jureidatary, etc.

Faz saber aos que a presente carta de
arrematação vierem que, de acordo com a
resolução da Câmara, editada publicando e o
que lhe requerem o cidadão José Ferreira
Alves, fez apreender hoje, vinte e oito de
Maio de mil novecentos e trinta e um
presente ao Paço Municipal, o lote de terra
devoluta do Ashangalabini, de número
trezentos e noventa e quatro (394) que
foi arrematado pelo mesmo cidadão José
Ferreira Alves, pela importância
de cento e vinte mil reis, que foi
recebida aos papéis municipais, segundo
recibo que me foi apresentado.
O número dado ao dito lote, e de con-
formidade com o mappa existente
no arquivo municipal.
E, para que o arrematante possa gozar
de seus direitos e possa manter posse
esta. Eu, O Senhor Antônio de Almeida,
secretário, a escrever.

Jureidatary, 28 de Maio de 1911

Alcaide de Luíças fidalgo

José Ferreira Alves

Ant. Feit. Leopoldo de Aguiar
Antônio de Almeida

Carta de Arrematação

O Senhor Manoel de Oliveira Guimarães,
proprietário Municipal de Jundiá, etc.

Faz saber aos que a presente carta
de arrematação vierem que, de acordo
com resolução da Câmara, edital publican-
do e atendendo a que tem sido requerido, foi
apresentado aqui, vinte e oito de Março de
mil novecentos e trinta, em frente ao Poder
Municipal, os lotes de terras do Anhangá-
batini, de números: 389-390-391 e 392 - con- 389
forme o mapa existente no arquivo muni- 392
cipal, que foram arrematados pelo cidadão
Joaquim dos Santos, pela importância de
cento e vinte mil réis e ada, mais de
quatrocentos e oitenta mil réis ao todo,
conforme seitas que me foi apresentada de
ter sido prestada aquela quantia aos co-
pis municipais. E, para que o arrematante
possa gozar de seus direitos e possa saldar
os lotes acima, mandou passar esta -
Eu, Odomundo dos Santos Pellegrini, secre-
tário, a valer.

Jundiá, 28 de Março de 1913

M. Manoel de Oliveira Guimarães

Rua de Joaquim dos Santos

Sebastião Antenor de Lima

Joa. Salustiano dos Santos.

Carta de arrematação

O Senhor Manoel de Almeida Guimarães, prefeito municipal de Guimarães, etc.

352 Faz saber aos que a presente carta de arrematação refere que, de acordo com a resolução da Câmara, editada publicando a que deve regerem o cidadão João Mbayenne, fez apresentar hoje, dia de Abril de mil novecentos e trinta e sete, em frente ao Paço Municipal, o lote de terra devoluto do Arhangabatu de número 352, conforme o mapa existente no arquivo municipal, que foi arrematado pelo mesmo cidadão João Mbayenne, pela importância de cento e vinte e mil reis, que foi recolhida aos cofres municipais, conforme recibos da Phiscuraria da Câmara, que em foi presente.

E para que o arrematante possa pagar as suas dívidas e possa sobre o referido lote, deve ser formada a presente. Em, Oremundo dos Santos Pellegrini, secretário da Câmara, e por mim.

Guimarães 17 de Abril de 1913
PA Manoel de Almeida Guimarães
A cargo de João Mbayenne
Pelo arrematante
Sebastião Antenor de Lima
João da Silva dos Santos

Carta de arrematação

O senhor Manoel de Sá e Sá Guimarães, preposto municipal de Jundiá Bay, etc.

Faz saber aos que a presente carta de arrematação vierem que, de acordo com a disposição da Câmara, edital publicado e atendendo a que lhe requerem o cidadão José Helyenne, fez apressar hoje, dezasseis de Abril de mil novecentos e trinta, em presença do Sr. Manoel Municipal, o lote de terras pertencentes do Anhangabaú, de número 351 (trêscentos e cinquenta e um) conforme o mapa que existe no arquivo municipal que foi arrematado pelo mesmo cidadão José Helyenne, pela quantia de cento e vinte mil reis, que foi recolhida aos cofres municipais, conforme recibos da Thesouraria da Câmara que me foi entregue. E, para que o arrematante possa gozar de seus direitos e possa obter o referido lote, lhe foi passada a presente. Lei, Osnardo de Almeida Albuquerque, secretário da Câmara, a escrever.

Jundiá, 17 de Abril de 1913
M. Manoel de Sá e Sá Guimarães
José Helyenne
Sebastião Almeida de Lima
João Sebastião de Sá e Sá

Carta de arrematação

O Doutor Alvaro de Azevedo Guimarães, juiz
do municipal de Guimarães etc.

353
354

Faz saber aos que a presente carta de arremata-
ção vierem que, de acordo com a disposição
da Câmara, edital publicado e atendendo o que
me regerem o cidadão Ataliba Helyenne, fez
apresentar hoje, dezoito de abril de mil novecen-
tos e treze, um fronto ao Paço Municipal, os
dados de terras devolutas do Abrão galopini de
numerar dozentos e cinquenta e treze e trezen-
tos e cinquenta e quatro, que foram o mappa
existente no arquivo municipal, que foram
arrematados pelo mesmo cidadão Ataliba
Helyenne, pela quantia de cento e vinte
mil reis cada um ou seja duzentos e
quarenta mil reis, que foram recebidos no
caixa municipal, conforme recibos da Regis-
raria da Câmara que me foi apresentada.
E, para que o arrematante possa gozar de seus
direitos e para obter os requisitos legais,
me foi passada a presente. Eu, Domènico
dos Santos Albuquerque, secretário da Câmara
a fazer em.

Guimarães

17

de

abril de 1913

de 2

unhas

feiras

A cargo de Ataliba Helyenne

Francisco de Sá

Estas são as Antenas de Lina
por Salustiano dos Santos

Carta de arrematação

O Doutor Olavo de Azevedo Guimarães, presinto
município de Jundiaby, etc.

Faz saber aos que a presente carta de
arrematação vierem que, de acordo com a dis-
posição da Câmara municipal publicada e attendida
do o que lhe requerem a citados Candido Heyen-
ne fez apressar hoje, dezenta e cinco de abril de mil
novecentos e trinta e um, em frente ao Paço (Muni-
cipal), o lote de terras desenhadas do Arthan-
gabini, de numero trezentos e cinquenta e
oito, conforme o mappa orientado no ar-
quivo municipal, que foi arrematado pelo
citado Candido Heyenne, pelo
quantia de cento e vinte mil reis,
conforme recibos do Arthan-
gabini de que me foi presente C, para que
a arrematante possa gozar de seus direitos
e possa sobre o referido lote lhe seja
passada a presente. Eu, Arthan-
gabini, secretario da Câmara,
a escrevi.

Jundiaby 17 de abril de 1915

Olavo de Azevedo Guimarães

A cargo de Candido Heyenne

Sebastião Antunes de Lima

João Taurino dos Santos

Carta de arrematação

O Sr. Alvaro de Lins e Silva Guimarães, prefeito
municipal de Jundiahy, etc.

Faz saber aos que a presente carta de arremata-
ção vierem que, de acordo com a disposição
da Câmara, edital publicado e o que lhe re-
querem o cidadão Francisco Hogenne, fez
apresentar hoje, dezeto de Abril de mil
novecentos e trize, um fronto arborado
municipal, o lote de terra desoluto de
Quilom galabai, de numero trizes e cinco
centa e cinco, conforme o mappa existente
no arquivo da Câmara Municipal, que foi
arrematado pelo mesmo cidadão Francisco
Hogenne, pela importância de cento e vinte
mil reis, que foi recebida aos autos
municipaes, conforme recibos que me foi
presente. E, para que o arrematante possa
gozar de seus direitos e possa cobrar o referido
lote, lhe foi passada a presente. Em, Amm...
dos Santos Pellegrini, secretario da Câmara,
a presente.

Jundiahy 12 de Abril de 1913

Alvaro de Lins e Silva

Francisco Hogenne

Secondmteiga

Sebastião Antenor de Lima
João Salustiano dos Santos

40

Carta de arrematação.

O Sr. Manoel de Lins e Guimarães,
proprietário municipal de Guanduhy, etc.

Faz saber aos que a presente carta de
arrematação vierem que, de acordo com
a disposição da Câmara, edital publicado
e o que lhe requerem o Sr. Pedro Luiz,
faz apregoar hoje, dezoito de julho de 1913,
em frente ao Paço Municipal, os lotes
de terras devolutas do Achanga Laker,
de números 362 e 363, conforme o mapa
existente no arquivo municipal, 362
363
que foram arrematados pelo mesmo
Sr. Pedro Luiz, pela importância
de sessenta e oito mil reis cada um,
cujo total de sessenta e quarenta mil reis,
foi recolhido aos cofres municipais, conforme
recibo que me foi apresentado. E para
que o arrematante goze de seus direitos
e possa fazer os lotes, mandou fazer apre-
sentar. Eu, Domínio dos Santos Aguiar, se-
cretário, a escrevi

Guanduhy, 18 de julho de 1913
Do Manoel de Lins e Guimarães

Pedro Luiz

Sebastião Antenor de Lima
João Salustiano dos Santos

Carta de Aumentação

O Dr. Alvaro de Oliveira Guimarães, prefeito Municipal de Jundiáhy, etc.

381
Faz saber aos que a presente carta de Aumentação vierem que, de acordo com a disposição da Câmara, edital publicado e o que lhe requerem o cidadão Pedro Luiz, fez apregoado hoje, 10 de Setembro (dez) de mil novecentos e treze, em frente ao Paço Municipal, o lote de terras de sua herança do Arhangabahi de número trezentos e sessenta e um, conforme o mapa existente no Arquivo da Câmara Municipal, que foi aumentado pelo mesmo cidadão Pedro Luiz, pela importância de cento e vinte mil réis, que foi resolvida aos corpos Municipais, conforme seibo que me foi presente. E para que o aumentante possa gozar de seus direitos e possa obter o referido lote, lhe foi passada a presente. Eu, Leandro Teiga, secretário interino, a escrevi.

Jundiáhy, 10 de Setembro de 1913.

Carta de Arrematação

O Dr. Manoel de Oliveira Guimarães, Prefeito Municipal de Jundiáhy, etc., etc.

Faz saber aos que a presente carta de arrematação vierem que, de acordo com a disposição da Câmara, edital publicado e o que lhe seguem o Cidadão Coriolano Soares de Mouro, fez apregoar no dia 25 de Setembro de 1913 (mil novecentos e treze, em frente ao Paço Municipal, o lote de terras de volutas do Arhangabahi, de numero trezentos e noventa e treze (393). Conforme mapa existente no Archivo da Câmara Municipal que foi arrematado pelo mesmo Cidadão Coriolano Soares de Mouro, pela importância de cento e vinte mil reis (120.000), que foi recolhida aos cofres Municipaes, que foi recebido que lhe foi presente. E, para que o arrematante possa gozar de seu direito e posse sobre o referido lote, lhe foi passada a presente. Em, Leomundo Teiga, secretario intimo, a subsecrevi.

Carta de Arrematacos.

O Major Jos Maria Souza de Resende,
prefeito Municipal de Jundiá, etc.

Faz saber aos que a presente carta
de arrematacos vierem que, de acordo
com a disposicao da Lei municipal, editada
publicada e a que lhe regerem as
cidades Brasilia Fomosa, fez apregoar
hoje, 9 de Junho de mil novecentos e vinte
e um, em frente ao Paço Municipal,
o lote de terras devolutas de Anhangabahu
de numero seiscentos e trinta e oito, da
quadra trinta e nove, conforme o
mapa existente no arquivo da Ca-
mará Municipal, que foi arrematado
pelo meo do Sr. Brasilia Fomosa
pelo valor de seiscentos e vinte mil
reis (20.000) que foi recebido no cofre
municipal, conforme recibo que me
foi presente. E para que o arrematante
possa gozar de seus direitos e possa sobre-
por todo, lhe foi passada a presente.
Eu, William Rodolpho, secretario, a escrever.
Jundiá, 9 de Junho de 1921.

Carta de Anunatocas

O Major José Maria Figueira de Almeida,
prefeito municipal de Jundiáhy, etc.

Faz saber aos que a presente carta
de anunatocás vierem que, de acordo
com a disposição de Lei, editada
publicada e a que lhe regerem o side-
do Jorge de Santos, fez apregoar
hoje, 22 de Agosto de mil novecentos e
vinte e um, em frente ao Paço Muni-
cipal, o lote de terras devolutas de
Arhangabáhy, de numero quatercen-
tos e cinquenta e quatro (454). 45

Quadrado conforme o mappa
existente no arquivo de Câmara
Municipal, o qual foi anunatado
pelo mesmo cidadão Jorge de
Santos, pela importância de
cento e vinte mil reis (120.000), que

foi recolhida aos cofres municipais,
conforme recibo que me foi apresentado,
numero 3527. E. para que o anun-
tado possa gozar de seus direitos
e possa obter o registro total, lhe foi

prometida a presente carta. Eu, Waldo
uniz Roberto de Faria, secretário, e novo.
Jundiáhy, 22 de Agosto de 1921. Fica

sem effects a presente escriptura,
por ter havido engano quanto ao
numero do lote. Suplemento

Sem effects

Carta de arrematação.

O Major José Maria Figueira de
Souza, prefeito municipal de Jundiahy, etc.
faz saber aos que a presente carta
de arrematação vierem que, de ac-
cordo com a disposição de Lei
editada publicada e a que lhe reque-
reu o sident Joaquim dos Santos,
fez apregoar hoje, 14 de Novembro de
1931, em frente ao Paço Municipal,
o lote de terras devolutas de Anhangaba-
ba, de numero quatrocentos (400) de
quadra dez (10), conforme o mappa
existente no archivo de Prefeitura
Municipal, o qual foi arrematado
pelo mesmo sident Joaquim dos
Santos, pela importância de cento
e vinte mil reis (200.000), que foi
recolhida ao cofre municipal com
traque recibo a esse presente. E por
que o arrematante fosse gozar de
seus direitos e fosse sobre o referido
lote, lhe foi fornecida a presente carta,
que annula a registrada a fls. 42 de
Liv. 1.ª de Alfândega, Arquivo,
e escrevi Jundiahy, 14 de Novembro de 1931.

Carta de annuatacos.

O Correl Francisco de Paula Pontes, vi.
pupilo municipal d' Juizado, au excoi, etc.

Saz saber ao que a presente carta de an-
nuatacos virem, que de acordo com a
disposico de Prousa, edital publicando e
o que lhe regem o artigo 1.º Antônio
Romão, fez apuzar logo, no
13 de maio, em frente ao Paço Municipal,
a lista de terras devolutas de Antônio
Romão, de duzentas e oitenta e oito, de
quadra nove, conforme o mapa exis-
tente no arquivo do Paço Municipal,
o qual foi annuataco pelo mesmo cid.
Antônio Romão, pelo im-
portante de quatro e oitenta e oito reis,
no preço de duzentas e oitenta e oito reis,
municipal, conforme preço e valor
presente. E por que o annuataco
foi gratuito de quatro e oitenta e oito reis,
o preço de duzentas e oitenta e oito reis,
foi presente carta, por todo
o legado effeito. E, em testemunha
da verdade, e assim, Juizado, de St.
João de 1922.

288

Carta de arrematações

O Doutor Manoel de Sá, Juiz Primário, pre-
feito municipal de Jundiá, etc.

Faz saber os que a presente parte de ar-
rematações vierem, que, de acordo com
a disposição de Jundia, editada publicando
e a que lhe regerem o cidadão Joaquim
dos Santos, fez apregoar hoje, às 13 horas, em
frente ao Paço Municipal, o lote de ter-
ras devolutas de Arhangababá, de

401 lote 401, por nome o mappa existente
no arquivo da Câmara Municipal, o
qual foi arrematado pelo mesmo ci-
dadão Joaquim dos Santos, no valor de
de cento e vinte mil réis (20.000), no mes-
mo acto recolhido em nome mu-
nicipal, com o valor de mil e 500 réis, que
me foi entregue. É para que o ar-
rematante possa gozar de seus direitos
e para obter o referido imóvel, lhe
foi fornecida esta parte, para todos os legítimos
effeitos. Eu, Waldemir Antônio de Sá, Secretário,
a escrever. Jundiá, 17 de Agosto de 1929.

Waldemir Antônio de Sá



Carta de arrematação

O Doutor Olego de Jesus Guimarães, Prefeito Municipal de Jundiá, etc.

Faço saber aos que esta carta de arrematação vier, que de acordo com a disposição da Câmara, edital publicado e que me foi requerido pelo cidadão Pilvestre Corrêa de Azevedo, fiz apregoar aqui, às 15 horas, em frente ao Soc. Municipal, os lotes de terras devolutas de Aubangubohin, see numeros 398 e 399, conforme o seguinte: 398
 existentes nos arquivos de Jundiá. 399
 municipais, os quais foram arrematados pelo referido cidadão Pilvestre Corrêa de Azevedo em inglês total de duzentos e noventa mil réis (240.000) no mesmo acto recolhido os valores municipais, com os seguintes recibos por n. 3.684, que me foi entregue. E por isso que o arrematante possa gozar de seus direitos e possa obter os títulos necessários, lhe foi passada esta carta por todos os legais efeitos. Eu, Waldemar Roberto de Azevedo, secretário, a escrever, Jundiá, 1º de Agosto de 1944.

Waldemar Roberto de Azevedo



Carta de arrematação.

O Doutor Cláudio de Jesus Guimarães, prefeito municipal de Jundiáhy, etc.

Faço saber aos que a presente carta de arrematação vierem, que, de acordo com a Resolução Municipal n. 102, de 6 de Junho de 1922, editada e publicada pela imprensa e o que requirem o condado Luiz de Castro Barros, fiz apregoar hoje, em hasta pública, às 13 horas, em frente ao Paço Municipal, o terreno existente à rua Barros de Jundiáhy, dividido-se em lotes e pelas fronteiras com a propriedade de Luiz de Castro Barros e por outro lado com o edifício do grupo escolar Fonde do Parahyba, sendo dito terreno arrematado pelo referido condado Luiz de Castro Barros pela importância de oitocentos mil réis, no mesmo acto recolhido aos cofres municipais, conforme recibo de n. 3.436 que me foi apresentado. É para que o arrematante faça gozar de seus direitos e faça sobre o alludido immovel, em seu favor manter por meio a presente carta, que servirá a todos os legaes effectos. Eu, Waldemir Roberto Costa, secretario, a escrever, Jundiáhy, 4 de Setembro de 1922.

Cláudio de Jesus Guimarães



Em tempo: Lendo o referido terreno duas vezes de frente por duas de fundo.

Waldemir Roberto Costa

Carte de armatelor.

O Diretor Classe de Ensino Primárias, por meio de
um Joel de Faria, etc.

Faz saber os que a presente parte de arrecadação
estão viram, que, de acordo com a disposição
do Plano, editado publicamente e o que lhe seguem
e cidades Manaus Brasil dos frontes, faz apuração
hoje, às 13 horas, em frente ao Praça Municipal,
o lote de terras devolutas de Arhangababini,
de número 380 da Quadra 10, conforme o respectivo
mapa existente no arquivo da Prefeitura Municipal,
sendo dicto lote arrematado pelo mesmo cidadão
Manaus Brasil dos frontes, pela importância de
cento e vinte mil réis (120.000), no mesmo lote
verificado no registro municipal, com o número
3753 que me foi fornecido. E, por
que o arrematante fosse gozar de todos
os seus direitos e fosse sobre o referido terreno
outro, lhe foi fornecida esta parte, que serve de
tudo os seus efeitos. Em, Waldomiro Bohler Bohler.
secretário, e carro Jurisdicção, p. d. Outubro de 1922.

Robt. A. Smith



Carta de anuatação.

O Excmo. Sr. de Juiz de Direito, Juiz de Direito Municipal de Juiz de Fora, etc.

279
Faz saber ao Sr. de Direito Municipal de Juiz de Fora, que, de acordo com a decisão do Juiz de Fora, editada publicamente e o Sr. de Direito Municipal de Juiz de Fora, Juiz de Direito Municipal, e lota número 379, de quada 10, de Arhangababini, conforme a mappa respectiva existente no arquivo de Juiz de Fora Municipal, sendo dicto lote anuatação, pelo mesmo Juiz de Fora Municipal, em importância de R\$ 1.000,00, no mesmo lote vendido em Juiz de Fora Municipal, anuatação recibo por Sr. de Direito Municipal. E para que o anuatação fosse feita de sua decisão e fosse sobre a referida anuatação, lhe foi fornecida esta carta para todos os seus efeitos. Eu, Waldemar de Sousa, Juiz de Direito, Secretário, e Recebido. Juiz de Fora, 27 de Setembro de 1922. Waldemar de Sousa
Relação de Juiz de Fora



Carta de anematores.

O Bruto Olor de Inuiz fumeoas, Po-
feito Municipal de Jundiahy, etc.

Faz saber a quantos e presentes carta viera
que, de acordo com a disposicoes de Le-
mora, editada publicando e o que lhe re-
querem o cidadado Raphael Morales, p
apoyou Lige, as 13 horas, em frente m
Poe. Municipal, e lote n. 139, de quadra
24, de Arbengatelin, conforme o sup-
po existente no arquivo de Comuna
Municipal, sendo dicto lote anematores
pelo mesmo cidadado Raphael Morales,
no importancia de cento e cinquenta
mil reis (150.000) em anematores
mercado no Offico Municipal, con-
fronto com o que me foi presente.

E por que o anematores forma por
de seus direitos e por o valor e validade
immutavel, foi feita esta carta por
de Jundiahy, e legados offiis. Sr. Waldo-
miri Roberto Costa, secretario, e nome
subscriver. Waldomiro Roberto Costa. Jundiahy, 22 de Janeiro de 1922.

Polaco de Inuiz fumeoas



Carta de arrematação.

Obratores de Arrematação, pre-
feito Municipal de Jundiá, etc.

349
Saz saber a quantos a presente carta vem,
que, de acordo com a disposição de Jundiaí,
editada/publicada e o que lhe refere a
cidade de Francisco Neutriglie, fez apregoar
hoje, às 13 horas, em frente ao Paço Municipal,
pelo lote n. 349, do Arhangabete,
conforme a mesma respectiva existente
no arquivo de Jundiaí Municipal, sendo
dito lote arrematado pelo cidadão
Francisco Neutriglie, no valor de trezentos
e cinquenta mil reis (150.000)
no mesmo acto envolvendo os preços
municipais, com o valor de que um fo-
pente. E por que o arrematante
pode gozar de seus direitos e fazer
ordenar o referido imóvel, lhe foi
concedida esta carta por todos os legítimos
effeitos. Em, Waldomiro Roberto de Paula,
secretário, a quem: Waldomiro Roberto de Paula
Jundiá, 6 de Fevereiro de 1923.

Colacao a Arrematante



Carta de arrematação.

Exmos. Srs. de Juiz de Primeira Inst., Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, etc.

Faz saber a quantos a presente carta selada que, de acordo com a disposição da Câmara, editada publicada e a que lhe refere-se o cidadão Francisco Venturiglia, fez apregoar hoje, às 15 horas, em frente ao Paço Municipal, o lote n. 350, do Arboreto gobahin, conforme o sempre respectivo, existente no arrolho de Imóveis Municipais, sendo dicho lote arrematado pelo cidadão Francisco Venturiglia, no valor de cento e cinquenta mil réis (150 prs) no mesmo dia, mediante os cofres municipais, porquanto nada que me foi presente. É para que o arrematante possa gozar de seus direitos e por se obter o referido imóvel, que se possa esta carta para todos os efeitos e fins. Sr. Waldemir Roberto de Costa, secretário, o assina. Waldemir Roberto de Costa, Juiz de Fora, 6 de Fevereiro de 1923.

Relato a Juiz de Primeira Inst.



350

Parte de annuários.

O Doutor Olym de Sáez Guimarães, Pre-
feito Municipal de Jundiáhy, etc.

572
faz saber a quem a presente parte vier
que, de accordo com a disposição da Le-
marche, editada publicando e o que elle regu-
re as cidades Autônois Pincimato, fez
aproveitar logo, ás 15 horas, em frente ao
Paço Municipal, o lote n. 570, de Arhem-
gabehi, conforme a sempre existente no
arquivo do Camara Municipal, sendo dito
lote annuado pelo mesmo cidadão
Autônois Pincimato, em importância de
cento e cinquenta mil réis (150.000) mil
réis recolhidos em 1404 que me foi
presente. E para que o annuado
passe para de seus direitos e foras
pela a solididade immovel, elle foi
grande este parte por todos os legados
effeitos. Eu, Waldemir Roberto de Costa,
secretario, a escrever. Waldemir Roberto de Costa
Jundiáhy, 10 de Janeiro de 1903. Em tempo:
O requerimento de parte João os direitos
supra transferidos para o lote n. 542,
em virtude de ser o n. 570 anulado
por annuado publico. Este transsumo
foi protocolado sob n. 74 e fls. 845 e
hoje competente, em 5 de Junho de 1903. Eu,
Waldemir Roberto de Costa, secretario, fiz e nosso.

Carta de arrematação

O Doutor Otor de Sá, Juiz Juizante, Prefeito Municipal de Jambú, etc.

Faz saber a quem a presente carta vier
que, de acordo com a disposição de Co-
muna, editada publicamente e a que se refere
a cidade de Jambú, Juiz Juizante, fez apregoar
hoje, às 15 horas, em frente ao Paço Munici-
pal, a lote n. 276, de Arhangela com
forma e medidas existentes no plano de Co-
muna Municipal, sendo dicho lote arre-
matado pelo mesmo cidadão Juiz Juizante, na importância de cento
e cinquenta mil réis (150.000) mais os
custos no valor de cem mil réis, com-
prando recibo n. 1.789 que me foi apresentado.
É para que o arrematante faça pagar
de seus direitos a preço certo e salu-
doso imune, lhe foi fornecida esta
carta para fins de legalizar o efeito. Deu,
Waldemar Roberto de Costa, secretário, e eu
vi e outurei: Waldemar Roberto de Costa
Jambú, 28 de Fevereiro de 1983.

Relato de Juiz Juizante



Transf. para o lote
n. 226 conforme
Proc. n. 40 de 16.4.83.

276

Carta de arrematação.
O Doutor Olavo de Lins Guimarães, Re-
feito Municipal de Jundiá.

206

207

Faz saber a quem de direito a presente carta vem,
que, de acordo com a disposição da
Lei municipal, editada publicando e a que lhe
seguem o Cidade Autônoma Romaria, fez
apregoar hoje, às 15 horas, um preito no
Pae Municipal, n.ºs 206 e 207, de ter-
renos devolutos, situados em Arhangatubá,
conforme o mappa existente nos arquivos
do Cidade Municipal, sendo dictos lotes
arrematados pelo Cidade Autônoma
Romaria, no importância de cento e cin-
scenta mil réis (150.000) sendo um,
incluindo, sob Arhangatubá, os Arhangatubá
municipaes, com o valor de 3827,
que me foi presente. E, para que
o arrematante possa gozar de seus
direitos e possa obter o Arhangatubá
municipal, lhe foi formada esta carta
para todos os leges Arhangatubá. Eu, Waldo
Roberto de Faria, secretario, a escrevi
e subscreevi. Waldo Roberto de Faria

Olavo de Lins Guimarães



Carta de arrematação.

O Doutor Cláudio de Oliveira Guimarães, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

Faz saber a quantos e presentes carta número, de acordo com a legislação de Ceará, editada pelo Estado e o que lhe regerem a cidade de Antônio Romeiro, faz apregoar hoje, às 13 horas, em frente ao Poder Municipal, o lote nº 278, a terrenos devolutos de Arborização, conforme o mapa existente no arquivo de Arborização Municipal, sendo dito lote arrematado pelo meu cidadão Antônio Romeiro, no valor de cento e noventa e três mil réis (193 mil), mediante arrematação em sessão pública, conforme o Edital nº 3887, que me foi apresentado. E, para que a arrematação possa gerar de seus direitos a primeira obra a ser realizada no imóvel, foi feita esta carta para fins de legalização. Eu, Waldomiro Roberto de Faria, Secretário de Arborização, a quem a outorga.

278

Cláudio de Oliveira Guimarães



Carta de arrematação.

Obrato blm de Juizy fmeiãnt, Pu-
jito Municipal de Jundiahy, etc.

Say saber a quantos e presentes carta viera
que, de accordo com a disposicao da
Cmara, editas publicas e o que lles
requerem o cidadao Jos. Agostinho Bue-
tins, fez apregoar hoje, vi 15 horas, em
frente ao Paço Municipal, os lots nos.
272, 273, 276 e 277, de terrenos devolutos no
Subangabahi, conforme o mappa dos
terrenos no Arquivo de Jundiahy Municipal,
sendo dictos lots arrematados pel mesmo
cidadao Jos. Agostinho Bue-tins, na
importancia total de seiscentos mil
reis (600.000), mostrado, act continuo,
em papel muni. pae, arrematado nos
fs. n. 3856, que me foi presente. E para
que o arrematante possa gozar de
seus direitos e porer sobre o alludido
imovel, lles foi passada esta carta por
tudo os legas effeitos. Eu, Waldomiro Bot.
de Foz, secretario e receivi e publiquei.
Waldomiro Bot. de Foz. Jundiahy, 6
de julho de 1923.

Jundiahy 6 de julho de 1923
A. Blm de Juizy fmeiãnt



Carta de arrematação.

O Doutor Olavo de Souza Guimarães, Prefeito Municipal de Jundiá, etc.

Faz saber a quantos a presente carta vem, por
de acordo com a disposição de Lei
editada publicada e a que lhe referem o ci-
dadão Francisco Leite Filho, fez pagar
hoje, os 13 horas, em frente ao Paço Munici-
pal, o lote n. 106, de terrenos devolutos no
Antônio Gabriel, conforme o mapa des-
tado no arquivo do Poder Municipal.
sendo dito lote arrematado pelo mes-
mo cidadão Francisco Leite Filho, na
importância de cento e sessenta mil
reis (150.000), mediante, acto público,
no ofício municipal, com data
n. 4654, que me foi exhibido. E para que
o arrematante possa gozar de seus direitos
e fique sobre a referida immovel, lhe
foi fornecida esta carta para ter os legítimos
effeitos. Eu, Waldemir Arbo de Foz, ex-
cutor, a recuso e subscrevo. Jundiá,
1.º de Outubro de 1923. Waldemir Arbo de Foz

106

Carta de arrematados.
O Doutor Olav de Luing Juimacat, Re-
feito Municipal de Juandaby, etc.

107
108
Faz saber a quantos a presente carta vem
em sede firmem notoria, que, de accordo
com a disposicao de Juamare, editada publi-
cada e a que elle sequeu o pidado José
Leone Fribinho, fez apregoar hoje, as 15
horas, em frente a Poco Municipal, as lotes
nos. 107 e 108 de terrenos devolutos no Aukon-
gabehi, conforme o mappa existente no ar-
chivo de Juamare Municipal, sendo dictos lotes
arrematados pelo mesmo pidado José Leone
Fribinho, na importancia de trezentos mil
reis (300 toms), em acto publico e notorio
de os mesmos pidado José Leone
Fribinho, de Recebedoria, n. 4.658, que me foi
rehibido. E para que o arrematante possa
gozar de seus direitos e possa vender o alludido
immovel, elle foi fornecido esta carta para
fazer os legaes effectos. Eu, Waldemiro
Arbo de Costa, Secretario, e escrevi e Pub-
liquei. Waldemiro Cabido Costa, Juandaby,
1.º de Outubro de 1923.

Carta de arrematação.

O Doutor Olavo de Souza Guimarães, Pre-
feito Municipal de Jundiahy, etc.

Faz saber a quem a presente carta vierem ou
della tiverem noticia, que, de accordo com a
dignidade de Juiz de Paz, editou publicando e
que elle separam a cidade de Joião, fez apor-
tar hoje, as 13 horas, em frente ao Pres. Mu-
nicipal, os lotes nos. 347 e 348, de Terras de
voluntas no Arhangabahi, conforme o mappa
existente no archivo de Juiz de Paz Municipal,
sendo dictos lotes arrematados pelo Arrematador
cidade de Joião, no importancia de Tr-
zenta mil reis (Trinta), em acto continuo
verificado no Arrematador, com o
e respectivo por Arrematador de Arrematador,
n. 4.660, que me foi Arrematado. E para que
o arrematante possa gozar de seus direitos e
poder sobre o referido imóvel, elle foi pub-
licado esta carta para todos os Arrematadores.
Eu, Arrematador de Arrematador, Arrematador,
e Arrematador de Arrematador, Arrematador
de 1903, Arrematador de Arrematador.

347

348



Carta de arrematados.

O Doutor Olym de Jucing Juimacado, Pre-
feito Municipal de Jundiaby, etc.

657
658
Tay saber e quanto a presente carta vim
em deute trazerem noticia, que, de acordo
com a diptima de Jundiaby, editada pu-
blicado e o que lhe seguem a cidades
Rui Piccolo, fez apregoar hoje, is 13
horas, em frente ao Paço Municipal, os
lotes nos. 654 e 658, de terrenos devolutos ao
Arhangabakia, conforme o mappa exis-
tente no Arquivo de Jundiaby Municipal,
sendo dictos lotes arrematados pelo mesmo
cidadão Rui Piccolo, em importância de
trezentos mil reis (200.000) em acta con-
tinnua, recolhida no Arquivo Municipal, con-
forme o respectivo conhecimento, sob n.
4.659, que me foi exhibido. E para que
o arrematante possa gozar de seus direitos
e possa sobre o alludido immovel, lhe
foi fornecida esta carta para todos os legaes
effeitos. Eu, Waldemir Roberto de Costa, re-
citaris, e escrevi e publiquei Jundiaby,
1 de Outubro de 1905. Waldemir Roberto Costa.



Carta de annuatação.

O Doutor Manoel de Jesus Guimarães, Prefeito
Municipal de Jundiahy, etc.

655

Faz saber a quantos a presente carta vierem ou
dele tiverem conhecimento, que, de acordo
com a legislação de Jundiahy, editada publicando
e o que lhe regerem o cidadão Heine Botli,
fz apregoar, no dia vinte e um de dezembro
de mil novecentos e vinte e dois, as seguintes
em frente ao Paço Municipal, o lote n. 655, de
terrenos devolutos no Chibangobashi, conforme
o mappa existente no arquivo de Jundiahy. De-
municipal, sendo dicto lote annuato de pel. mesmo
cidadão Heine Botli, em importância de cento
e vinte mil reis (120.000) em act. continua
resolvida, os papéis municipaes sob numero
n. 4567, que em foi presentada nesta
data. E faz que o annuatoante pize pro-
duzir os direitos e pize sobre o citado terreno,
the se pize esta carta para todos os leges
effeitos. Eu, Waldemir Roberto de Faria, secretario,
e escrevi e publiquei. Jundiahy, 1 de outubro de 1923.
Waldemir Roberto de Faria.



Carta de arrematação.

O Doutor Olyro de Sá e Albuquerque, Juiz de Direito,
Município de Jundiahy, etc.

Faz saber a quem interessar, que a presente carta arremata
ou seja firmada com conhecimento, que, de
acordo com a disposição de Lei, editada
publicada e a que lhe seguem as condições
Jos Agostinho de Azevedo, fez a seguinte, no dia
seis de Junho de mil novecentos e vinte e três, no
três horas, em frente ao Poder Municipal, o
loti n.º 344, o terreno devoluto, no Parque do Jundiahy,
conforme o mapa existente no arquivo de
Camara Municipal, sendo visto este arremata
por João de Azevedo, Jos Agostinho de Azevedo
de Azevedo que importancia de cento e quarenta
e oito mil reis (150.000) no valor do arremate
incluindo os juros, e o prazo de cinco annos.
Que o arrematante possa gozar de seus
direitos e possa obter a certeza immutavel, que
foi passada esta carta para todos os legados
effeitos. Eu, Valdomiro Roberto Costa, Secretario,
do, e recebi e pubrei. Jundiahy, 6
de Junho, dezo. 6 de Outubro de 1923.
Valdomiro Roberto Costa

274



Carta de arrematação.

O Doutor Olym de Leuzing Junior, advogado,
Prefeito Municipal de Jundiahy, etc.

495
Faz saber a quem de direito, e presente carta viene em
della firmada em Jundiahy, que, de accordo
com a disposicao de Jundiahy, editada public-
do e o que lhe requerem o cidadeo Lazaro
Kunacki, fez apregoar hoje, si temer honesto,
em frente ao Paço Municipal, o lote n. 495
da quadra 22, de terrenos devolutos no
Município de Jundiahy, por fazer o mappa eis-
tente no archivo de Jundiahy Municipal,
quendo dito lote arrematado pelo mesmo
cidadeo Lazaro Kunacki, pelo importan-
cia de cento e pentaenta mil reis
(150.000) em acta do termo de arrematacao
nos cofres municipaes por arrematamento
n. 5.199, que me foi presentada nesta data.
E para que o arrematante possa gozar
de seus direitos e possa sobre o referido
imovel, lhe foi fornecida esta carta para
toda a legal effeito. Em, Waldemir Roberto
Costa Secretario, e recien a publicacao.
Waldemir Roberto Costa, Jundiahy, 9 de
Agosto de 1923.



Carta de anuetação.

O Doutor César de Jesus Guimarães, Re-
feitor Municipal de Juiz de Fora, etc.

Sei saber e quanto a presente carta vem
em cumprimento com o conhecimento, que, de
acordo com a disposição de Juiz de Fora, edital
publicado e a que lhe seguiu a cidade de
Petropolis Arborea em 27 de outubro de 1923, foi
quizar, em data de 13 de novembro de mes-
mo anno, ás 13 horas, em frente ao Paço
Municipal, o lote H de terrenos devolvi-
dos, ao Arboreogobolito, conforme o enqua-
dro constante nos planos de Juiz de Fora Mu-
nicipal, sendo dito lote antes estado pelo
município de Juiz de Fora, Petropolis, Arborea,
pelo importante de acréscimo e concessão
de mil réis (1000 réis) em cada centésimo
recolhido no respectivo município até
com o conhecimento n. 4.955, que me foi pre-
sentado agora. E por que o presente
fante foi feita para de seus direitos
e por que o referido município, que
foi por esta carta para todos os
que se interessam. Em, Wladimir Pinto de Costa,
Secretario, e escrevi a Arboreogobolito, Juiz de Fora,
27 de dezembro de 1923. Wladimir Pinto de Costa.

23-12-23



Transfere para a cidade
Juiz de Fora, em con-
formidade de Juiz de Fora, 58.

Wladimir Pinto de Costa

Carta de arrematação.

O Doutor Cloro de Inuiç, Juiz de Paz, Pe-
feito Municipal de Jumbiky, etc.

Faz saber a quantos e presentes carta vim
do d. d. d. Terreno por licitação, que, de
acordo com a disposição de Lei, editada
publicada e a que foi apresentada e cedida
Carlos José Fischer, Fernando Fischer e Dona
Anne Fischer, fez apregoar, no dia vinte
e um de corrente, às três horas, em fun-
te ao Paço Municipal, os lotes A, B, C de
quadra 3, de terrenos devolutos, no Achou-
gobolui, conforme a mappa respectiva
existente no arquivo do Comune Municipal,
sendo ditos lotes arrematados pelos
mesmos cidadãos Carlos José Fischer, Fer-
nando Fischer e Dona Anne Fischer, e
a eles adjudicados, pelo quantum total
de quatorcentos e cincoenta mil (450.000)
recolhidos ao fisco do município,
em 16 de corrente, sob por licitação
nos. 794, 795 e 798, que em forma presentes.
É para que os arrematantes possam
gozar de seus direitos e pôr o arbor
e repórter, com moveis, foi lhes passada
esta carta para todos os legos effectos.
Eu, Waldemir Roberto de Costa, Secretário,
a escrever e subscrever. Waldemir Roberto de Costa
Jumbiky, 31 de Janeiro de 1924.



Carta de arrematação.

O Doutor Olego de Sá, Juiz Juizante, Pres-
feto Municipal de Jundiahy, etc.

Faz saber a quantos e presentes carta venho ou-
dela Terceira subleitura, que, de accordo
com a disposição de Comarca, editada publi-
cada e a que lhe representam Mariano de S.
Felippe e Meio Sacramento, fez apregoar,
no dia vinte e cinco do corrente, às três
horas, em frente ao Paço Municipal, os
lotes numerados 215, 216 e 217, de terrenos
devolutos, em Chalou gobolki, conforme
o respectivo esboço existente em ar-
chivo de Comarca Municipal, sendo
ditos lotes numerados pelos mesmos
Meio Sacramento e Mariano de S. Felipe,
e a esse esboço, pelo quantia-
lotal de quatrocentos e cinquenta
mil reis (450.000) recolhido em nome
de Municipalidade, em 28 de corrente,
por subleitura nos. 841 e 847, que
me foram presentes. E para que os
rematantes possam gozar de seus direitos
e fruir sobre os referidos terrenos, foi-
lhes passada esta carta para fins e
legais efeitos. Eu, Waldemir de
Oliveira, secretário, e escrevi e subscrevi.
Waldemir de Oliveira Sec. Jundiahy, 21 de
Jornal 21974.

215
216
217

Carta de arreuerataces.

O Doutor Alvaro de Azevedo Guimarães, Pre-
feito Municipal de Jundiá, etc.

199
Faz saber a quem de direito e presente carta
meu, na devida forma em cumprimento
que, de accordo com a disposicao de
Pouca, eital publicada e a que elle
foi representado pelo Cidadao Roberto Mar-
thias, fez apregoar em seis de Outubro
de mil novecentos e vinte e tres,
no Prego Publico, em frente ao Paço Mu-
nicipal, o lote n. 199, do quadra 18, de
terrenos devolutos de Arhangabalin, con-
forme a planta respectiva existente no
archivo de Guararã Municipal, sendo
dito lote arreueratado pelo município
Cidadao Roberto Marthias e a elle
adjudicado, pelo quantum de cento
e cinquante mil reis (150.000) resultan-
te de os papéis municipaes nos annos
nos act. sob continuação n. 4892
que agora me e' distribuido. E para
que a arreueratacao possa gerar de seus
direitos e fins o que e' referido munici-
pal, foi elle fornecida esta carta para
tudo o legar effecto. Os Waldemiro
Rob de Costa, secretario, e secretario e
subsecretario. Waldemiro Roberto de
Jundiá, 31 de Janeiro de 1924.

Carta de acumulação.

O Doutor blco de Juiz fora ora, Pe-
feito Municipal de Juiz de Fora, etc.

Foy orden e garantas e presente porte viem
em velle tirarem conclusao, que, de
recorde com a disposicao de Comarca,
editos publicados e o que elle requirem a
cidade Ruiz Pousa, foy apregoar
hoje, is treze horas, em frente a Comarca
Municipal, os lotes nos. 176 e 177 de Rec-
ursos deslucidos, no Arrozalobain, con-
forme as respectivas requizas existentes no
archivo de Comarca Municipal, sendo
ditos lotes acumulados pela mesma
requiza, D. Ruiz Pousa, e
a elle adjudicando pela garantia de
trezenta mil reis (300000), em velle
continua mandando os papers do
Municipal por conclusao em
14 de Jun me foi habilitado. E por
que o acumulante foy maior d'elles
direito e price por os referidos rei-
movers, foi-lhe por este conto
pouco mais os leges effectos. Cu, Wal.
d. Ruiz Pousa de Juiz, secretario, e es-
crevi e subscreevi. Alf. Rodolfo Costa
Juiz de Fora, 11 de Fevereiro de 1934.

176
177



O lote n. 176, com o mesmo process
e acumulante, foi, no mesmo acto

adjudicando a fidei Malpaga, de quem velle e primeira acumulante
e respectivos prices. Juiz de Fora, 11 de Fevereiro de 1934.

Alf. Rodolfo Costa

Carte de punu atores.

O. Bontor Otero de Inueng, fueni anad, Pre-
feito Municipal de Jundiaby, etc.

409
410

Faz saber a grandes e presentes carte anem,
ou dote fivam com haimento, que, de ac-
ordo com a disposicoes de Romane, editas
publicas e processos feitos a repugnancia
de S. Angelina Franchi, fez quebras, em
6 de Junho de presente anno, os 15 lotes,
em frente ao Pôr Municipal, n. lotes ns. 409 e
410, da quadra II, de terrenos devolutos, de
Aubangobaki, conforme a planta respectiva,
existente nos arquivos de Prefeitura, sendo
dito lote, arrematado pela repugnancia Ange-
lina Franchi e a elle adjudicados pela
quantia de trezentos mil reis (300.000), em
memoria acta protocolada no livro de the-
sauraria sob com haimento n.º 3698 e
min. prohibido. E por que a arrematante
para gozar de seus direitos e por se poder
a referido immovel, por elle porada a
competente corte. Eu, Wladimir Roberto Costa,
secretario, e secret. Jundiaby, 12 de Junho de 1924.

Termo de Transferência.

Ao 1º de Junho de 1934, no Município de Coimbra
 Municipal desta cidade de Jundiahy, foi presente
 o cidadão José Ribeiro Sobrinho, arrematante do
 lote H, de Arboregatochir, por esse me foi dito,
 em presença dos testemunhas José Pedro de Oli-
 veira e José Martins, que, tendo arrematado
 o referido lote de terrenos e mandado de Jacin-
 tho Corrêa, a quem o mesmo se destinava,
 deixou de fazer, e cumprir, na devida oportu-
 nidade, as prestações por mim indicadas, após porque
 foram as respectivas arrematações feitas em nome
 do declarante, o que deve se rectificar para
 os devidos efeitos. Assim requer ao S. Prefeito
 Municipal se dignasse determinar as neces-
 sárias providências no sentido de se a cargo
 de arrematador do lote H, de Arboregatochir,
 adjudicado ao declarante em 15 de Novembro
 de 1933, transferido para seu legítimo dono,
 Jacinto Corrêa, e este acto também presente.
 O que ouvido pelo S. Prefeito e confirmado
 pelo interessado Jacinto Corrêa, foi definido.
 E que, para cumprir, eu, Wladimir Roberto Costa
 Secretário, lavrei este termo, que, lido e achado
 tudo em por todo, assinado.





